

## EM ITAPEVA, GOVERNADOR DE SP ANUNCIA PACOTE DE MELHORIAS

O Governo do Estado prevê mais de R\$ 1,5 bilhão em investimentos para os municípios da região. Para Itapeva, o governador anunciou, ao lado do prefeito municipal, melhorias como a instalação do Centro de Oncologia, apoio à

Santa Casa, curso para a Unesp, recursos para a Segurança Pública e pavimentação de alguns trechos de rodovias. As medidas foram anunciadas durante o Governo Presente.

24

EDSON TAKAO INABA/CAMARA MUNICIPAL



Governador anunciou melhorias na ordem de R\$ 30 milhões para a SP 249, que liga Itaberá a Coronel Macedo; até 2014 serão investidos R\$ 658,8 milhões para melhorias em 466,37 km de vias da região

### + ESPORTES

#### GIN SIO ANTÔNIO DE QUEIROZ TEM NOVAS ARQUIBANCADAS

Com as novas arquibancadas, Itapeva passa a cumprir exigências da Federação Paulista de Futsal e pode sediar jogos oficiais. 22

### + SAÚDE

#### S O BENEDITO COMEMORA UM ANO DA UNIDADE DE SAÚDE

A Vila São Benedito esteve em festa para receber a Caravana da Saúde, que levou à comunidade atendimento em saúde, ação social e educação e comemorou um ano de funcionamento da Unidade de Saúde do bairro. A próxima Caravana da Saúde será no dia 29 de outubro, na Igreja Quadrangular (Rua Roque do Amaral, 205, Vila Dom Bosco). 23

### + EDUCAÇÃO

#### SEMANA DA ARTE REUNE ALUNOS NA EMEI MARLENE

Toda a comunidade esteve envolvida na extensa programação artística elaborada pela equipe da escola, que na Semana da Arte uma oportunidade de desenvolvimento cultural. 3

### + AGRICULTURA

#### PREFEITURA INAUGURA 10ª CASA DO LEITE

A mais nova instalação foi realizada no Bairro Lagoa Grande e vai beneficiar dezenas de produtores leiteiros. As Casas do Leite fazem parte de um amplo projeto de desenvolvimento rural, elaborado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. 2

### + QUALIFICAÇÃO

#### SENAI OFERECE CURSO DE OPERADOR DE EMPILHADEIRA

Prefeitura de Itapeva, através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento oferece novas oportunidades para quem busca capacitação profissional. A novidade oferecida em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) é o curso de Operador de Empilhadeira. 21

PROJETO DESENVOLVIDO FEITO PELA PREFEITURA NA ZONA RURAL VISA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E BOAS OPORTUNIDADES DE TRABALHO E RENDA

PREFEITURA INAUGURA 10ª CASA DO LEITE EM ITAPEVA

AS CASAS DO LEITE FORAM CRIADAS PARA FORTALECER A PRODUÇÃO LEITEIRA, UMA DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS DE ITAPEVA

TAMARA FREITAS



José Carlos Vasconcelos, produtor do Bairro Lagoa Grande, durante a inauguração da Casa

A Prefeitura de Itapeva, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, inaugurou mais uma Casa do Leite. Dessa vez no bairro Lagoa Grande. A inauguração oficial aconteceu no dia 29 de setembro e contou com a presença dos moradores e agricultores daquela região, além de autoridades políticas de Itapeva. Com essa nova instalação, o município passa a contar com 10 Casas do Leite. Estão em construção outras oito casas.

O secretário municipal de Agricultura e Abastecimento de Itapeva afirma que a inauguração foi muito esperada por todos. Os agricultores da Lagoa Grande tinham dificuldades no armazenamento e transporte do leite, devido a distância até a unidade do bairro da Caputera. A Prefeitura de Itapeva tem investido na agricultura, seja na contratação e capacitação de mão de obra ou na aquisição de equipamentos, conclui o secretário.

De acordo com o prefeito de Itapeva, o objetivo do governo municipal é dar qualidade de vida aos moradores da zona rural, que tiram o sustento do mesmo local onde moram. Nosso trabalho é sempre voltado nesse sentido, diz.

+ CASAS DO LEITE

A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento já inaugurou 10 Casas do Leite. Conheça os bairros contemplados:

- CAPUTERA
- TAQUARI MIRIM I
- TAQUARI MIRIM II
- SALTINHO DO COQUEIRAL
- S O ROQUE
- TAQUARAL
- LAGOA GRANDE
- BAIRRO DOS PINTOS
- BAIRRO DOS COELHOS
- PIRITUBA

PREFEITURA ENTREGA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO S O DIMAS

BÁRBARA LARANJA



Moradores prestigiam a inauguração da nova quadra que vai incentivar prática de Esportes

A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, inaugurou e entregou a reforma da quadra poliesportiva do bairro rural São Dimas. A quadra foi reformada e recebeu muro de arrimo, novos alambrados, iluminação, portão de entrada, instalação de rede de proteção, além da nova pintura. As arquibancadas foram ampliadas e novas traves foram instaladas.

Durante a inauguração, o prefeito destacou o trabalho da prefeitura para garantir qualidade de vida à população na cidade e no campo. Todas as nossas ações são voltadas para a melhoria das condições de vida. A nossa meta é manter o homem no campo, garantindo qualidade de vida e com boas condições de trabalho, ressalta.

A moradora do bairro, Maria de Lurdes Fogaça da Cruz aproveitou a oportunidade e agradeceu as benfeitorias que a Prefeitura realizou no bairro. Estamos muito contentes com a reforma da quadra. Nós agradecemos o empenho da Prefeitura em realizar as nossas solicitações, diz.

Governo de Itapeva/SP

Prefeito Municipal  
LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI  
Presidente do Fundo Social de Solidariedade  
SONIA MARIA C. MARINHO CAVANI  
**Secretarias**  
Administração e Finanças  
ADELÇO BÜHRER JÚNIOR  
Agricultura e Abastecimento  
CASSIANO TFFOLI OLIVEIRA  
Cultura e Turismo  
DAVIDSON PANIS KASEKER  
Coordenação e Planejamento  
JOSÉ MARIA DA SILVA

Defesa Social e Ação Social  
LUCIANO ALLER DE OLIVEIRA  
Educação  
SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO  
Indústria, Comércio e Desenvolvimento  
ARMANDO RIBAS GEMIGNANI  
Juventude, Esportes e Lazer  
ANTÔNIO LOUREIRO DE ALMEIDA  
Governo e Negócios Jurídicos  
ANTÔNIO ROSSI JÚNIOR  
Obras, Recursos Hídricos e Meio Ambiente  
FRANCISCO VASCONCELOS ARAUJO  
Saúde  
MARCO ANDRÉ FERREIRA D OLIVEIRA

Transportes, Serviços Rurais e Administrações Regionais  
ANTÔNIO CÂNDIDO DOS SANTOS NETO  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
Presidente - Paulo de la Rua Tarancón  
Vice-presidente - Roberto Comeron  
1º secretário - Walter Daniel da Silva Júnior  
2º secretário - Oziel Pires de Moraes  
Mesa Diretora  
Marta Aparecida Rosa  
Elie Ferreira Leite  
Paulo Roberto Tarzã dos Santos  
Sidnei José dos Santos Gonçalves  
Wilson Roberto Margarido

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Itapeva  
Criado pela Lei 1.750/2001 Decreto 4.902/2002  
Jornalista Responsável:  
Juliana Oliveira  
MTB 38.111  
**Assessoria de Imprensa:**  
Alene Santos, Bárbara Laranja, Jaqueline Martins e Tamara Freitas  
telefone (15) 3526-8042  
e-mail: juliana@itapeva.sp.gov.br  
www.itapeva.sp.gov.br  
Impressão: Gráfica Valente  
Tiragem: 1000 exemplares



PREFEITURA DE ITAPEVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BUSCA OFERECER ARTE E CULTURA ATRAVÉS DE PROGRAMAS PARA A COMUNIDADE

+ EDUCAÇÃO

# SEMANA DA ARTE REUNE ALUNOS NA EMEI MARLENE

TODA A COMUNIDADE PARTICIPOU DA EXTENSA PROGRAMAÇÃO CULTURAL OFERECIDA PELA DIRETORIA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ALENE SANTOS



A pequena aluna da Emei em plena atividade artística durante a Semana da Arte

Alunos, pais e toda a comunidade da Vila São Benedito participaram da Semana da Arte, realizada de 26 a 30 de setembro na Escola Municipal de Educação Infantil (Emei) Marlene Marchetti Gabriel Vaz. O objetivo é mostrar o que vem sendo produzido na escola, através da apresentação de esquetes teatrais, espetáculos, performances, debates e oficinas.

A abertura aconteceu no dia 26 com a artista plástica Cristina Moraes. No período da tarde, com a participação especial da professora Daniela, houve apresentação teatral com os alunos da EM Maria de Lourdes Ribeiro e professora Luciana com a peça A Festa na Floresta.

Já na terça, dia 27, aconteceu a apresentação do grupo de dança Corpo em Rua e a dupla Patati/Patatá com os instrutores de dança

Bruno e Robson.

No dia 28 a ACDC levou a escola a peça teatral Boi Bumbá, realizada pelos alunos da entidade.

Dia 29 a escola de música Prof. Hugo Belézia abrilhantou a manhã dos alunos com uma apresentação musical para as crianças.

**Objetivo é mostrar e conhecer a produção cultural local**

No encerramento, pais e alunos participaram das oficinas de artes e tiveram a oportunidade de aprender artesanato com os profissionais da escola.

Para Veronisse Gnoatto, vice-diretora da Emei, foi mais um evento de sucesso realizado pela escola.

Agradecemos a todos que colaboraram e participaram dessa atividade e faço minha as palavras de Bertold Brecht, que diz: todas as artes contribuem para a maior de todas as artes, a arte de viver, concluiu.

## ALUNOS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL VISITAM ACADEMIA DE CAPOEIRA

No último dia 23 de setembro, os alunos da educação integral da Escola Municipal Celso Duch Villar visitaram a Academia Cordeão de Ouro, que oferece a população geral aulas de capoeira.

A iniciativa partiu da professora de Capoeira Camila Garcia e teve como proposta promover o encontro dos alunos com os profissionais que atuam na academia e mostrar como funcionam as aulas no local.

De acordo com a diretora da escola, Raquel dos Santos Ribeiro, o interesse dos alunos foi surpreendente. Todos participaram ativamente, realizando perguntas e participando da roda de Capoeira organizada pelos profissionais da instituição.

Conforme Raquel, a Capoeira é uma das oficinas que mais se destaca na unidade escolar. Os alunos têm aulas dentro das oficinas do projeto integral todos os dias, de segunda à sexta, das 8h às 10h e, exclusivamente, nas sextas-feira, praticam o esporte.

## EDUCAÇÃO PARTICIPA DE SEMINÁRIO EM BRASÍLIA

Em agosto, a assistente técnico pedagógico (ATP) de Língua Portuguesa, Flag Graciliano, representou Itapeva no seminário Escrita em foco: uma reflexão em várias vozes que aconteceu em Brasília. Os desafios na formação continuada de professores de Língua Portuguesa foi um dos temas debatidos no encontro.

Segundo Flag, foram três dias de muitas reflexões sobre o ensino da Língua Portuguesa, as quais promoveram não só a integração dos profissionais de diversos municípios brasileiros como também a elaboração de documentos, que serão enviados pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (CENPEC) e visam melhorias na formação inicial e continuada dos professores de Língua Portuguesa.

|                  |
|------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL |
| CÂMARA MUNICIPAL |

Decreto Legislativo nº. 20/11

Concede o Título de Cidadão Itapevense.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Sr. Senhor **Joi Alberto de Jesus Azevedo**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 24 de agosto de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN  
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 021/11

Concede a Comenda Antonio Furquim Pedroso da Ordem e do Mérito de Itapeva.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda Antonio Furquim Pedroso da Ordem e do Mérito de Itapeva ao **Dr. Oscar Rolim Júnior**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 23 de setembro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN  
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 022/11

Concede a Comenda Antonio Furquim Pedroso da Ordem e do Mérito de Itapeva.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda Antonio Furquim Pedroso da Ordem e do Mérito de Itapeva ao **Sr. Virgílio Bueno de Melo**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 23 de setembro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN  
PRESIDENTE

ATO DA MESA nº 100/11

Disciplina a utilização de veículo oficial da Câmara Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** expedir o seguinte **ATO**:

Art.1º - Fica estabelecido que o Vereador no desempenho de suas funções legislativas, terá o direito de utilizar veículo oficial da

Câmara Municipal, no limite de 2 (duas) viagens ao mês, que deverão ser agendadas com antecipação prévia de, no mínimo, 7 (sete) dias.

§ 1º - O Vereador assinará um termo de responsabilidade informando a data, destino e finalidade da viagem por ele agendada, devendo entregar ao departamento de transportes o documento oficial comprobatório fornecido pela instituição visitada.

§ 2º - O funcionário encarregado do controle de viagens terá total autonomia para o agendamento das mesmas, responsabilidade pelo controle e pelo relatório mensal do consumo de combustível de cada veículo, bem como da quilometragem utilizada por viagem de cada Vereador.

Art. 2º – O motorista não será autorizado a realizar viagem sem estar acompanhado pelo vereador.

Art. 3º - Os veículos oficiais da Câmara Municipal serão conduzidos exclusivamente pelos motoristas que pertencem ao quadro de funcionários, sendo proibido conduzir pessoas estranhas ao quadro, “caronas”, bem como outros servidores, sem prévia autorização superior.

Art. 4º - O motorista que não estiver em viagem, obrigatoriamente, ficará de plantão na sala dos motoristas da Câmara, ficando a disposição do departamento competente.

Art. 5º - O não cumprimento das normas elencadas neste Ato acarretará às punições previstas no Estatuto do Funcionário.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa nº 70/11.

Câmara Municipal de Itapeva, 08 de setembro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN  
PRESIDENTE

|                                             |                                        |
|---------------------------------------------|----------------------------------------|
| WALTER DANIEL DA SILVA JR.<br>1º SECRETÁRIO | OZIEL PIRES DE MORAES<br>2º SECRETÁRIO |
|---------------------------------------------|----------------------------------------|

ATO DA MESA nº. 101/11

Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE** expedir o seguinte **ATO**:

PAULO DE LA RUA TARANCÓN  
PRESIDENTE

|                                                |                                        |
|------------------------------------------------|----------------------------------------|
| WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR<br>1º SECRETÁRIO | OZIEL PIRES DE MORAES<br>2º SECRETÁRIO |
|------------------------------------------------|----------------------------------------|

ATO DA MESA nº. 102/11

Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE** expedir o seguinte **ATO**:

Art. 1º - Fica a **Sra. Magaly Santos Blume**, RG nº. 23.533.494-7, exonerada do cargo em comissão de **Assessor Parlamentar – referência 4**, Gab. Ver. Júnior Guari, a partir de **12 de setembro de 2011**.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 12 de setembro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN  
PRESIDENTE

|                                                |                                        |
|------------------------------------------------|----------------------------------------|
| WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR<br>1º SECRETÁRIO | OZIEL PIRES DE MORAES<br>2º SECRETÁRIO |
|------------------------------------------------|----------------------------------------|





Continuação da página 5

Endereço: PÇA RUBENS DOS SANTOS RENO, 102 JD MARINGA  
Município: ITAPEVA CEP: 18405-000 UF: SP  
Resp. Legal: RODRIGO BATISTA GUIMARAES  
CPF: 376.104.758-40  
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a Concessão da ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO em 28/09/2011.  
ITAPEVA, quarta-feira, 5 de outubro de 2011

04. Comunicado de CONCESSÃO DA 2ª VIA DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.2032/2011 Data de Protocolo: 29/09/2011  
No. CEVS: 352240601-471-000065-1-3  
Razão Social: COFESA COMERCIAL FERREIRA SANTOS S/A  
CNPJ/CPF: 50.052.000/0009-60( )  
Endereço: R RUI BARBOSA, 494 CENTRO  
Município: ITAPEVA CEP: 18400-385 UF: SP  
Resp. Legal: GUMERCINDO FERREIRA DOS SANTOS  
CPF: 017.901.618-00  
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a concessão da 2ª Via da Licença de Funcionamento em 03/10/2011.  
ITAPEVA, quarta-feira, 5 de outubro de 2011

05. Comunicado de CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 03.1516/2011 Data de Protocolo: 15/07/2011  
No. CEVS: 352240601-960-000178-2-5  
Razão Social: ROGERIO ALVES CAMARGO  
CNPJ/CPF: 013.951.626/0001-25( )  
Endereço: AV DONAPAU LINADE MORAES, 926 BOX L 16 JD MARINGÁ  
Município: ITAPEVA CEP: 18407-110 UF: SP  
Resp. Legal: ROGERIO ALVES CAMARGO CPF: 304.865.518-22  
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunicaa concessão do Cadastro de Funcionamento em 15/09/2011 .  
ITAPEVA, quarta-feira, 5 de outubro de 2011

06. Comunicado de CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.1967/2011 Data de Protocolo: 21/09/2011  
No. CEVS: 352240601-561-000965-2-0  
Razão Social: SIDNEI DE OLIVEIRA SILVA  
CNPJ/CPF: 141.733.278/62 - ( )  
Endereço: R PAULO PETZOLD , 202 PQ SAO JORGE  
Município: ITAPEVA CEP: 18409-340 UF: SP  
Resp. Legal: SIDNEI DE OLIVEIRA SILVA CPF: 141.733.278-62  
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a concessão do Cadastro de Funcionamento em 28/09/2011.  
ITAPEVA, quarta-feira, 5 de outubro de 2011

07. Comunicado de CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 03.824/2011 Data de Protocolo: 15/04/2011  
No. CEVS: 352240601-960-000168-2-9  
Razão Social: EDISON PIRES DE MORAES  
CNPJ/CPF: 130.374.708/10 - ( )  
Endereço: R SANTOS DUMONT, 506 SALA 01 CENTRO  
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP  
Resp. Legal: EDISON PIRES DE MORAES CPF: 130.374.708-10  
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a concessão do Cadastro de Funcionamento em 30/06/2011.  
ITAPEVA, quarta-feira, 5 de outubro de 2011

08. Comunicado de CONCESSÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.1744/2010 Data de Protocolo: 08/09/2010  
No. CEVS: 352240601-562-000043-1-6  
Razão Social: PURAS DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA

CNPJ/CPF: 087.001.335/1326-02( )  
Endereço: R PEDRO RODRIGUES GARCIA,S/N KM 65, PARTE ZONA RURAL  
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP  
Resp. Legal: ELIAS JOSE SALOMAO CPF: 669.632.228-00  
Resp. Técnico: SHILZE MARY GUARNIERI CPF: 204.838.678-45  
CBO: 06810 Conselho Prof: CRN No. Inscr.: 9338 UF: sp  
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a concessão da Licença de Funcionamento em 29/09/2011  
ITAPEVA, quinta-feira, 6 de outubro de 2011

09. Comunicado de CONCESSÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.669/2011 Data de Protocolo: 23/03/2011  
No. CEVS: 352240601-561-000894-1-9  
Razão Social: FABIANE TEREZINHA DA SILVA - ME  
CNPJ/CPF: 013.207.718/0001-03( )  
Endereço: ROD FRANCISCO ALVES NEGRAO,SN KM 280 RIBEIRAO FUNDO  
Município: ITAPEVA CEP: 18412-000 UF: SP  
Resp. Legal: FABIANE TEREZINHA DA SILVA  
CPF: 218.140.368-65  
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a concessão da Licença de Funcionamento em 29/09/2011  
ITAPEVA, quinta-feira, 6 de outubro de 2011

10. Comunicado de CONCESSÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.1582/2011 Data de Protocolo: 21/07/2011  
No. CEVS: 352240601-472-000306-1-9  
Razão Social: KATIAALEXANDRA NOGUEIRA DE ARAUJO ME  
CNPJ/CPF: 008.520.212/0001-01( )  
Endereço: R JOAO AUGUSTO LICO,41 CENTRO  
Município: ITAPEVA CEP: 18400-570 UF: SP  
Resp. Legal: KATIAALEXANDRA NOGUEIRA DE ARAUJO  
CPF: 164.442.898-90  
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a concessão da Licença de Funcionamento em 29/09/2011  
ITAPEVA, quinta-feira, 6 de outubro de 2011

11. Comunicado de CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 03.1429/2011 Data de Protocolo: 04/07/2011  
No. CEVS: 352240601-960-000177-2-8  
Razão Social: BERNADETE APARECIDA MACHADO  
CNPJ/CPF: 013.707.952/0001-91( )  
Endereço: R SANTA CRUZ,120 VILA NOVA  
Município: ITAPEVA CEP: 18410-150 UF: SP  
Resp. Legal: BERNADETE APARECIDA MACHADO  
CPF: 110.411.268-08  
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a concessão do Cadastro de Funcionamento em 29/09/2011.  
ITAPEVA, quinta-feira, 6 de outubro de 2011

12. Comunicado de CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 03.1210/2011 Data de Protocolo: 10/06/2011  
No. CEVS: 352240601-960-000172-2-1  
Razão Social: EDISON PRESTES DOS SANTOS  
CNPJ/CPF: 013.167.191/0001-22( )  
Endereço: R SANTA CRUZ,177 VILA NOVA  
Município: ITAPEVA CEP: 18410-150 UF: SP  
Resp. Legal: EDISON PRESTES DOS SANTOS  
CPF: 027.074.928-41  
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a concessão do Cadastro de Funcionamento em 29/09/2011.  
ITAPEVA, quinta-feira, 6 de outubro de 2011

13. Comunicado de CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 03.2030/2009 Data de Protocolo: 11/12/2009  
No. CEVS: 352240601-561-000792-2-7  
Razão Social: GENI DA CRUZ COSTA  
CNPJ/CPF: 122.832.118/32 - ( )  
Endereço: BAIRRO RIBEIRAO CLARO, RIBEIRAO CLARO  
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP  
Resp. Legal: GENI DA CRUZ COSTA CPF: 122.832.118-32  
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a concessão do Cadastro de Funcionamento em 30/09/2011.  
ITAPEVA, quinta-feira, 6 de outubro de 2011

14. Comunicado de CONCESSÃO DA ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO

No. Protocolo: 03.1672/2011 Data de Protocolo: 02/08/2011  
No. CEVS: 352240601-960-000181-2-0  
Razão Social: LUCIANO MARCELO VASCONCELOS ME  
CNPJ/CPF: 013.732.081/0001-66( )  
Endereço: R HIGINO MARQUES, 422 CENTRO  
Município: ITAPEVA CEP: 18407-120 UF: SP  
Resp. Legal: LUCIANO MARCELO VASCONCELOS  
CPF: 072.732.728-33  
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a concessão da ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO em 26/09/2011.  
ITAPEVA, quinta-feira, 6 de outubro de 2011

01. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.485/2008 Data de Protocolo: 27/03/2008  
No. CEVS: 352240601-561-000237-1-0  
Razão Social: NIVALDO RODRIGUES DE ANDRADE MERCEARIA  
CNPJ/CPF: 005.481.185/0001-17( )  
Endereço: R CORNELIO VIEIRA DA CRUZ, 314 PQ CIMENTOLANDIA  
Município: ITAPEVA CEP: 18409-510 UF: SP  
Resp. Legal: NIVALDO RODRIGUES DE ANDRADE  
CPF: 139.085.838-37  
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.  
ITAPEVA, quarta-feira, 5 de outubro de 2011

02. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.290/2003 Data de Protocolo: 19/02/2003  
No. CEVS: 352240601-522-000090-1-6  
Razão Social: MARIA DE LOURDES BARROS ITAPEVA ME  
CNPJ/CPF: 005.338.185/0001-62( )  
Endereço: R MATAO, 688 C-2 VILA APARECIDA  
Município: ITAPEVA CEP: 18401-040 UF: SP  
Resp. Legal: MARIA DE LOURDES BARROS  
CPF: 013.605.468-47  
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.  
ITAPEVA, quarta-feira, 5 de outubro de 2011

03. Comunicado de CANCELAMENTO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 03.381/2011 Data de Protocolo: 11/02/2011  
No. CEVS: 352240601-960-000038-2-4  
Razão Social: SANDRA DE JESUS RODRIGUES  
CNPJ/CPF: 150.487.748/92 - ( )  
Endereço: PÇA SINHARIA PIMENTEL, 154 CENTRO  
Município: ITAPEVA CEP: 18400-006 UF: SP  
Resp. Legal: SANDRA DE JESUS RODRIGUES  
CPF: 150.487.748-92  
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o CANCELAMENTO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.  
ITAPEVA, quarta-feira, 5 de outubro de 2011

01. Comunicado de CANCELAMENTO DE AUTO

No. Protocolo: 02.1832/2011 Data de Protocolo: 31/08/2011  
No. CEVS: 352240601-471-000319-1-7 Data de Vencimento: / /  
Razão Social: DIOLETE FERREIRA FLORES ME  
CNPJ/CPF: 010.506.678/0001-02( )  
Endereço: R HAROLDO HANNICKEL, 280 JD NOVA ITAPEVA  
Município: ITAPEVA CEP: 18401-720 UF: SP  
Resp. Legal: DIOLETE FERREIRA FLORES CPF: 026.978.298-22  
Resp. Técnico: CPF: . . . -  
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:  
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o CANCELAMENTO DE AUTO AC Nº 0342 de 29/08/2011.  
ITAPEVA, segunda-feira, 10 de outubro de 2011.

02. Comunicado de AIMP. DE ADVERTENCIA

No. Protocolo: 03.1937/2011 Data de Protocolo: 15/09/2011  
No. CEVS: 352240601-960-000167-2-1 Data de Vencimento: / /  
Razão Social: SIMONE BORGES TORTELI DE SÁ  
CNPJ/CPF: 013.449.796/0001-06( )  
Endereço: R FLORIANO PEIXOTO, 63 ANEXO 02 CENTRO  
Município: ITAPEVA CEP: 18400-240 UF: SP  
Resp. Legal: SIMONE BORGES TORTELI DE SÁ  
CPF: 122.764.248-26  
Resp. Técnico: CPF: . . . -  
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:  
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o AIMP. DE ADVERTENCIA AC Nº 0317 de 14/09/2011.  
ITAPEVA, segunda-feira, 10 de outubro de 2011.

03. Comunicado de AIMP. DE ADVERTENCIA

No. Protocolo: 03.1938/2011 Data de Protocolo: 15/09/2011  
No. CEVS: 352240601-960-000137-2-2 Data de Vencimento: / /  
Razão Social: IDALIA CRISTINA GOMES  
CNPJ/CPF: 011.587.560/0001-00( )  
Endereço: R OLIVIA MARQUES, 200 CENTRO  
Município: ITAPEVA CEP: 18400-100 UF: SP  
Resp. Legal: IDALIA CRISTINA GOMES CPF: 314.886.398-41  
Resp. Técnico: CPF: . . . -  
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.:  
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o AIMP. DE ADVERTENCIA AC Nº 0318 de 14/09/2011.  
ITAPEVA, segunda-feira, 10 de outubro de 2011.

04. Comunicado de ARQUIVAMENTO DE AUTO

No. Protocolo: 05.1193/2011 Data de Protocolo: 07/06/2011  
No. CEVS: Data de Vencimento: / /  
Razão Social: MILTON ASSIS NEVES  
CNPJ/CPF: . . . / - ( )  
Endereço: IRMÃ ERNESTINA, 1060 PQ INDUSTRIAL  
Município: ITAPEVA CEP: \*\*\*\*\*-\*\*\* UF: SP  
Resp. Legal: CPF: . . . -  
Resp. Técnico: CPF: . . . -  
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:  
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o ARQUIVAMENTO DE AUTO AC Nº 0286 de 07/06/2011.  
ITAPEVA, segunda-feira, 10 de outubro de 2011.

05. Comunicado de ENCAMINHAMENTO DE AUTO PARA DIVIDA ATIVA

No. Protocolo: 02.1381/2011 Data de Protocolo: 28/06/2011  
No. CEVS: 352240601-561-000934-0-8 Data de Vencimento: / /  
Razão Social: CLAUDETE PEREIRA DA SILVA ITAPEVA - ME  
CNPJ/CPF: 013.487.377/0001-69( )  
Endereço: R RICARDO WATHERLI, 61 PONTO COMERCIAL CENTRO  
Município: ITAPEVA CEP: 18400-390 UF: SP  
Resp. Legal: CLAUDETE PEREIRA DA SILVA  
CPF: 150.629.848-66

Continuação da página 7

Resp. Técnico: CPF: . . -  
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:  
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o ENCAMINHAMENTO DE AUTO PARA DIVIDAATIVAAC Nº 0312 de 07/06/2011.  
ITAPEVA, segunda-feira, 10 de outubro de 2011.

06.Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 01.1995/2011 Data de Protocolo: 23/09/2011  
No. CEVS: Data de Vencimento: / /  
Razão Social: MARCELO COSTA CAMARGO ITABERA ME  
CNPJ/CPF: 004.390.298/0002-25( )  
Endereço: ALEXANDRINO DE MORAES,129 JD MARINGA  
Município: ITAPEVA CEP: \*\*\*\*\* UF: SP  
Resp. Legal: CPF: . . -  
Resp. Técnico: CPF: . . -  
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:  
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o AUTO DE INFRAÇÃO AC Nº 0356 de 23/09/2011.  
ITAPEVA, segunda-feira, 10 de outubro de 2011.

07.Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 01.1990/2011 Data de Protocolo: 23/09/2011  
No. CEVS: 352240601-471-000349-1-6 Data de Vencimento: / /  
Razão Social: LUCIANE TIEMI MENDES MAEDA LANZOTTI ME  
CNPJ/CPF: 008.709.861/0001-55( )  
Endereço: AV VATICANO,944 JARDIM EUROPA  
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP  
Resp. Legal: LUCIANE TIEMI M.M.LANZOTTI  
CPF: 286.164.528-85  
Resp. Técnico: CPF: . . -  
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:  
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o AUTO DE INFRAÇÃO AC Nº 0351 de 23/09/2011.  
ITAPEVA, segunda-feira, 10 de outubro de 2011.

08.Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 02.1991/2011 Data de Protocolo: 23/09/2011  
No. CEVS: 352240601-471-000380-1-6 Data de Vencimento: / /  
Razão Social: COFESA COMERCIAL FERREIRA SANTOS LTDA  
CNPJ/CPF: 050.052.000/0027-42( )  
Endereço: AV PAULINA DE MORAIS,926 CENTRAL PARK  
Município: ITAPEVA CEP: 18407-110 UF: SP  
Resp. Legal: GUMERCINDO FERREIRA DOS SANTOS  
CPF: 017.901.618-00  
Resp. Técnico: CPF: . . -  
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:  
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o AUTO DE INFRAÇÃO AC Nº 0353 de 22/09/2011.  
ITAPEVA, segunda-feira, 10 de outubro de 2011.

09.Comunicado de AIMP. DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

No. Protocolo: 02.1992/2011 Data de Protocolo: 23/09/2011  
No. CEVS: 352240601-471-000380-1-6 Data de Vencimento: / /  
Razão Social: COFESA COMERCIAL FERREIRA SANTOS LTDA  
CNPJ/CPF: 050.052.000/0027-42( )  
Endereço: AV PAULINA DE MORAIS,926 CENTRAL PARK  
Município: ITAPEVA CEP: 18407-110 UF: SP  
Resp. Legal: GUMERCINDO FERREIRA DOS SANTOS  
CPF: 017.901.618-00  
Resp. Técnico: CPF: . . -  
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:  
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o AIMP. DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO AC Nº 0319 de 22/09/2011.  
ITAPEVA, segunda-feira, 10 de outubro de 2011.

10.Comunicado de TRM DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

No. Protocolo: 02.1993/2011 Data de Protocolo: 23/09/2011  
No. CEVS: 352240601-471-000380-1-6 Data de Vencimento: / /  
Razão Social: COFESA COMERCIAL FERREIRA SANTOS LTDA  
CNPJ/CPF: 050.052.000/0027-42( )  
Endereço: AV PAULINA DE MORAIS,926 CENTRAL PARK  
Município: ITAPEVA CEP: 18407-110 UF: SP  
Resp. Legal: GUMERCINDO FERREIRA DOS SANTOS  
CPF: 017.901.618-00  
Resp. Técnico: CPF: . . -  
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:  
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o TRM DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO AC Nº 0058 de 22/09/2011.  
ITAPEVA, segunda-feira, 10 de outubro de 2011.

11.Comunicado de ARQUIVAMENTO DE AUTO

No. Protocolo: 02.1776/2011 Data de Protocolo: 23/08/2011  
No. CEVS: 352240601-471-000188-1-3 Data de Vencimento: / /  
Razão Social: FERNANDO CESAR C. GIL DE OLIVEIRA - ME  
CNPJ/CPF: 009.545.292/0001-12( )  
Endereço: R MAESTRO JANGAO,32 JD SANTA MARINA  
Município: ITAPEVA CEP: 18401-080 UF: SP  
Resp. Legal: FERNANDO CESAR CONDE GIL DE OLIVEIRA  
CPF: 291.875.668-77  
Resp. Técnico: CPF: . . -  
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:  
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o ARQUIVAMENTO DE AUTO AC Nº 0338 de 18/08/2011.  
ITAPEVA, segunda-feira, 10 de outubro de 2011.

12.Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 01.2017/2011 Data de Protocolo: 28/09/2011  
No. CEVS: 352240601-477-000083-1-1  
Data de Vencimento:15/10/2011  
Razão Social: CLAUDIA DA SILVA SANTOS ME  
CNPJ/CPF: 005.868.140/0001-08( )  
Endereço: R NARCISO GOMES TEIXEIRA,48 JD MORADA DO SOL  
Município: ITAPEVA CEP: 18400-970 UF: SP  
Resp. Legal: CLAUDIA DA SILVA SANTOS CPF: 106.095.008-13  
Resp. Técnico: WESLEY SOARES BARBOSA  
CPF: 066.182.799-25  
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 56974 UF: 06  
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o AUTO DE INFRAÇÃO AC Nº 0357 de 27/09/2011.  
ITAPEVA, segunda-feira, 10 de outubro de 2011.

13.Comunicado de AIMP. DE MULTA

No. Protocolo: 02.1871/2011 Data de Protocolo: 08/09/2011  
No. CEVS: Data de Vencimento: / /  
Razão Social: MARIA JOSE FERNANDESDE CARVALHO  
CNPJ/CPF: 106.839.488/90 - ( )  
Endereço: R FREI CLAUDIO ARGORT,340 VLAPARECIDA  
Município: ITAPEVA CEP: \*\*\*\*\* UF: SP  
Resp. Legal: CPF: . . -  
Resp. Técnico: CPF: . . -  
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:  
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o AIMP. DE MULTAAC Nº 0313 de 02/09/2011.  
ITAPEVA, segunda-feira, 10 de outubro de 2011.

14.Comunicado de NOT. PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

No. Protocolo: 02.2044/2011 Data de Protocolo: 03/10/2011  
No. CEVS: Data de Vencimento: / /  
Razão Social: MARIA JOSE FERNANDESDE CARVALHO  
CNPJ/CPF: 106.839.488/90 - ( )  
Endereço: R FREI CLAUDIO ARGORT,340 VLAPARECIDA



Continuação da página 8

Município: ITAPEVA                      CEP: \*\*\*\*\*                      UF: SP  
Resp. Legal:                                      CPF:    . . . -  
Resp. Técnico:                                  CPF:    . . . -  
CBO:                      Conselho Prof:                      No. Inscr.:                      UF:  
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o NOT. PARA RECOLHIMENTO DE MULTA AC Nº 0030 de 26/09/2011.  
ITAPEVA, segunda-feira, 10 de outubro de 2011.

15.Comunicado de NOT. PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

No. Protocolo: 02.2045/2011                      Data de Protocolo: 03/10/2011  
No. CEVS: 352240601-463-000014-1-4    Data de Vencimento: / /  
Razão Social: ANA MARIAALMEIDADA SILVA ITAPEVA ME  
CNPJ/CPF: 005.384.682/0001-05(    )  
Endereço: R MARIA RAIMUNDA,945 VLAPARECIDA  
Município: ITAPEVA                      CEP: 18401-010                      UF: SP  
Resp. Legal: ANA MARIAALMEIDADA SILVA    CPF: 021.175.288-64  
Resp. Técnico:                                  CPF:    . . . -  
CBO:                      Conselho Prof:                      No. Inscr.:                      UF:  
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o NOT. PARA RECOLHIMENTO DE MULTA AC Nº 0031 de 26/09/2011.  
ITAPEVA, segunda-feira, 10 de outubro de 2011.

16.Comunicado de ENCAMINHAMENTO DE AUTO PARADIVIDAATIVA

No. Protocolo: 02.1545/2011                      Data de Protocolo: 19/07/2011  
No. CEVS: 352240601-471-000367-1-4    Data de Vencimento: / /  
Razão Social: ISALINA OLIVEIRA SIQUEIRA ME  
CNPJ/CPF: 007.268.166/0001-32(001)  
Endereço: R 9 DE JULHO ,779 VL SAO MIGUEL  
Município: ITAPEVA                      CEP: 18404-130                      UF: SP  
Resp. Legal: ISALINA OLIVEIRA SIQUEIRA    CPF: 106.095.698-56  
Resp. Técnico:                                  CPF:    . . . -  
CBO:                      Conselho Prof:                      No. Inscr.:                      UF:  
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o ENCAMINHAMENTO DE AUTO PARA DIVIDAATIVA AC Nº 0322 de 19/07/2011.  
ITAPEVA, segunda-feira, 10 de outubro de 2011.

17.Comunicado de ENCAMINHAMENTO DE AUTO PARADIVIDAATIVA

No. Protocolo: 02.1021/2011                      Data de Protocolo: 28/07/2011  
No. CEVS: 352240601-561-000291-1-4    Data de Vencimento: / /  
Razão Social: FREITAS & TOASSA LTDA ME  
CNPJ/CPF: 009.191.045/0001-65(    )  
Endereço: PÇA ANCHIETA,110 CENTRO  
Município: ITAPEVA                      CEP: 18400-450                      UF: SP  
Resp. Legal: RAFAEL SOARES DE FREITAS  
CPF: 307.869.288-40  
Resp. Técnico:                                  CPF:    . . . -  
CBO:                      Conselho Prof:                      No. Inscr.:                      UF:  
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o ENCAMINHAMENTO DE AUTO PARA DIVIDAATIVA AC Nº 0330 de 20/07/2011.  
ITAPEVA, segunda-feira, 10 de outubro de 2011.

18.Comunicado de EMCAMINHAMENTO DE AUTO PARADIVIDAATIVA

No. Protocolo: 02.1153/2011                      Data de Protocolo: 02/06/2011  
No. CEVS: 352240601-471-000027-1-2    Data de Vencimento: / /  
Razão Social: JOAQUIM RODRIGUES FURTADO ITAPEVA ME  
CNPJ/CPF: 001.894.235/0001-37(    )  
Endereço: R ANTONIO CARLOS VEIGA,206 VL RIBAS  
Município: ITAPEVA                      CEP: 18403-010                      UF: SP  
Resp. Legal: JOAQUIM RODRIGUES FURTADO  
CPF: 248.819.378-04  
Resp. Técnico:                                  CPF:    . . . -  
CBO:                      Conselho Prof:                      No. Inscr.:                      UF:  
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o ENCAMINHAMENTO DE AUTO PARA DIVIDAATIVA AC Nº 0308 de 01/06/2011.  
ITAPEVA, segunda-feira, 10 de outubro de 2011.

19.Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 02.1991/2011                      Data de Protocolo: 23/09/2011  
No. CEVS: 352240601-471-000380-1-6    Data de Vencimento: / /  
Razão Social: COFESA COMERCIAL FERREIRA SANTOS LTDA  
CNPJ/CPF: 050.052.000/0027-42(    )  
Endereço: AV PAULINA DE MORAIS,926 CENTRAL PARK  
Município: ITAPEVA                      CEP: 18407-110                      UF: SP  
Resp. Legal: GUMERCINDO FERREIRA DOS SANTOS  
CPF: 017.901.618-00  
Resp. Técnico:                                  CPF:    . . . -  
CBO:                      Conselho Prof:                      No. Inscr.:                      UF:  
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o AUTO DE INFRAÇÃO AC Nº 0353 de 22/09/2011.  
ITAPEVA, segunda-feira, 10 de outubro de 2011.

20.Comunicado de AIMP. DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

No. Protocolo: 02.1992/2011                      Data de Protocolo: 23/09/2011  
No. CEVS: 352240601-471-000380-1-6    Data de Vencimento: / /  
Razão Social: COFESA COMERCIAL FERREIRA SANTOS LTDA  
CNPJ/CPF: 050.052.000/0027-42(    )  
Endereço: AV PAULINA DE MORAIS,926 CENTRAL PARK  
Município: ITAPEVA                      CEP: 18407-110                      UF: SP  
Resp. Legal: GUMERCINDO FERREIRA DOS SANTOS  
CPF: 017.901.618-00  
Resp. Técnico:                                  CPF:    . . . -  
CBO:                      Conselho Prof:                      No. Inscr.:                      UF:  
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o AIMP. DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO AC Nº 0353 de 22/09/2011.  
ITAPEVA, segunda-feira, 10 de outubro de 2011.

21.Comunicado de TRM DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

No. Protocolo: 02.1993/2011                      Data de Protocolo: 23/09/2011  
No. CEVS: 352240601-471-000380-1-6    Data de Vencimento: / /  
Razão Social: COFESA COMERCIAL FERREIRA SANTOS LTDA  
CNPJ/CPF: 050.052.000/0027-42(    )  
Endereço: AV PAULINA DE MORAIS,926 CENTRAL PARK  
Município: ITAPEVA                      CEP: 18407-110                      UF: SP  
Resp. Legal: GUMERCINDO FERREIRA DOS SANTOS  
CPF: 017.901.618-00  
Resp. Técnico:                                  CPF:    . . . -  
CBO:                      Conselho Prof:                      No. Inscr.:                      UF:  
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o TRM DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO AC Nº 0353 de 22/09/2011.  
ITAPEVA, segunda-feira, 10 de outubro de 2011.

22.Comunicado de ARQUIVAMENTO DE AUTO

No. Protocolo: 03.1808/2011                      Data de Protocolo: 29/08/2011  
No. CEVS:                                              Data de Vencimento: / /  
Razão Social: IDALIA CRISTINA GOMES  
CNPJ/CPF: 314.886.398/41 - (    )  
Endereço: CEL. CRESCENCIO,200 CENTRO  
Município: ITAPEVA                      CEP: \*\*\*\*\*                      UF: SP  
Resp. Legal:                                              CPF:    . . . -  
Resp. Técnico:                                          CPF:    . . . -  
CBO:                      Conselho Prof:                      No. Inscr.:                      UF:  
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o ARQUIVAMENTO DE AUTO AC Nº 0345 de 24/08/2011.  
ITAPEVA, segunda-feira, 10 de outubro de 2011.

23.Comunicado de ARQUIVAMENTO DE AUTO

No. Protocolo: 05.1802/2011                      Data de Protocolo: 29/08/2011  
No. CEVS: 352240601-960-000167-2-1    Data de Vencimento: / /  
Razão Social: SIMONE BORGES TORTELI DE SÁ  
CNPJ/CPF: 013.449.796/0001-06(    )  
Endereço: R FLORIANO PEIXOTO,63 ANEXO 02 CENTRO

Continuação da página 9

Município: ITAPEVA CEP: 18400-240 UF: SP  
Resp. Legal: SIMONE BORGES TORTELI DE SA  
CPF: 122.764.248-26  
Resp. Técnico: CPF: . . . -  
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:  
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o ARQUIVAMENTO DE AUTO AC Nº 0341 de 24/08/2011.  
ITAPEVA, segunda-feira, 10 de outubro de 2011.

24.Comunicado de AIMP. DE MULTA

No. Protocolo: 05.2014/2011 Data de Protocolo: 28/09/2011  
No. CEVS: 352240601-468-000006-0-4 Data de Vencimento: / /  
Razão Social: EDSON APOLINARIO DE CARVALHO ITAPEVA  
CNPJ/CPF: 013.247.582/0001-57( )  
Endereço: AV HIGINO MARQUES,1800 JD MARINGA  
Município: ITAPEVA CEP: 18407-120 UF: SP  
Resp. Legal: EDSON APOLINARIO DE CARVALHO  
CPF: 077.147.088-67  
Resp. Técnico: CPF: . . . -  
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:  
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o AIMP. DE MULTA AC Nº 0314 de 27/09/2011.  
ITAPEVA, segunda-feira, 10 de outubro de 2011.

25.Comunicado de NOT. PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

No. Protocolo: 02.1994/2011 Data de Protocolo: 23/09/2011  
No. CEVS: Data de Vencimento: / /  
Razão Social: ANTONIO OZILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
CNPJ/CPF: 261.123.448/58 - ( )  
Endereço: ANDRE H. DE OLIVEIRA ,380 JD VIRGINIA  
Município: ITAPEVA CEP: \*\*\*\*\*\_\*\*\* UF: SP  
Resp. Legal: CPF: . . . -  
Resp. Técnico: CPF: . . . -  
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:  
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o NOT. PARA RECOLHIMENTO DE MULTA AC Nº 0026 de 23/09/2011.  
ITAPEVA, segunda-feira, 10 de outubro de 2011

26.Comunicado de NOT. PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

No. Protocolo: 02.2019/2011 Data de Protocolo: 28/09/2011  
No. CEVS: Data de Vencimento: / /  
Razão Social: CRISTINA APARECIDA DA SILVA CARMO  
CNPJ/CPF: 010.217.570/0001-91( )  
Endereço: R CEL. MONTEIRO,174 JD MARINGA  
Município: ITAPEVA CEP: \*\*\*\*\*\_\*\*\* UF: SP  
Resp. Legal: CPF: . . . -  
Resp. Técnico: CPF: . . . -  
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:  
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o NOT. PARA RECOLHIMENTO DE MULTA AC Nº 0029 de 26/09/2011.  
ITAPEVA, segunda-feira, 10 de outubro de 2011

27.Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 01.2015/2011 Data de Protocolo: 28/09/2011  
No. CEVS: 352240601-477-000058-1-9  
Data de Vencimento:06/07/2011  
Razão Social: FARMASIM DROGARIA E PERFUMARIA LTDA  
CNPJ/CPF: 009.056.745/0001-47( )  
Endereço: R BENJAMIN CONSTANT,215 JD FERRARI  
Município: ITAPEVA CEP: 18405-000 UF: SP  
Resp. Legal: DELENICE BODANEZE ESSENFELDER  
CPF: 869.973.009-87  
Resp. Técnico: DELENICE BODANEZE ESSENFELDER  
CPF: 869.973.009-87  
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 1250539 UF: 86  
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o AUTO DE INFRAÇÃO AC Nº 0355 de 27/09/2011.  
ITAPEVA, segunda-feira, 10 de outubro de 2011

28.Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 01.20162011 Data de Protocolo: 28/09/2011  
No. CEVS: 352240601-477-000058-1-9  
Data de Vencimento:06/07/2011  
Razão Social: FARMASIM DROGARIA E PERFUMARIA LTDA  
CNPJ/CPF: 009.056.745/0001-47( )  
Endereço: R BENJAMIN CONSTANT,215 JD FERRARI  
Município: ITAPEVA CEP: 18405-000 UF: SP  
Resp. Legal: DELENICE BODANEZE ESSENFELDER  
CPF: 869.973.009-87  
Resp. Técnico: DELENICE BODANEZE ESSENFELDER  
CPF: 869.973.009-87  
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 1250539 UF: 86  
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o AUTO DE INFRAÇÃO AC Nº 0354 de 27/09/2011.  
ITAPEVA, segunda-feira, 10 de outubro de 2011

29.Comunicado de AIMP. DE ADVERTENCIA

No. Protocolo: 01.2072/2011 Data de Protocolo: 05/10/2011  
No. CEVS: 352240601-863-000158-1-4  
Data de Vencimento:03/03/2012  
Razão Social: ENDOMEDICA - CLINICA MEDICA LTDA  
CNPJ/CPF: 010.273.190/0001-74( )  
Endereço: AV CEL ACACIO PIEDADE,420 CENTRO  
Município: ITAPEVA CEP: 18400-180 UF: SP  
Resp. Legal: LUIZ FERNANDO SANTOS CPF: 294.310.078-19  
Resp. Técnico: LUIZ FERNANDO SANTOS CPF: 294.310.078-19  
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 133030 D UF: 29  
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o AIMP. DE ADVERTENCIA AC Nº 0320 de 04/10/2011.  
ITAPEVA, segunda-feira, 10 de outubro de 2011

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS NO DIA 05/10/2011  
DIA: 05/10/2011 HORÁRIO: 9 HORAS LOCAL: AUD. PROFª HARU IZUMI  
OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

| ATRIBUIÇÃO PARA ADI     |          |                            |
|-------------------------|----------|----------------------------|
| ESCOLA                  | PERÍODO  | OBSERVAÇÃO                 |
|                         | INTEGRAL |                            |
| EMEJ JOSE LUCIO MARTINS | 1        | SUBST. LG ATÉ DIA 21/12/11 |

| Nº  | NOME                              | RG         |
|-----|-----------------------------------|------------|
| 100 | LUCIANA ANTUNES MAIA              | 34070609-0 |
| 103 | MARIA JOSE GONÇALVES MASCHETTO    | 11714256-6 |
| 105 | SUELI ALMEIDA DA SILVA SANTIAGO   | 14692750-3 |
| 112 | ANA LUCIA ARAUJO                  | 21603757-8 |
| 115 | LENY EFIGENIA COSTA               | 14929192-9 |
| 136 | MARIA EDIL DE OLIVEIRA            | 11677623-X |
| 147 | NOELI LOPES DA SILVA              | 27374200-0 |
| 151 | PATRICIA RODRIGUES AFONSO         | 30425154-9 |
| 152 | CLEIDEMAR OLIVEIRA PARDINHO       | 32645743-4 |
| 153 | VALQUIRIA DE OLIVEIRA JARDIM DIAS | 35163689-1 |

| ATRIBUIÇÃO PARA PEB-I- AUXILIAR |   |   |         |
|---------------------------------|---|---|---------|
| ESCOLA                          | M | T | VOLANTE |
|                                 |   |   |         |
| EM PROF. EUFLAVIO BARBOSA       |   |   | 1       |

| Nº  | NOME                                | RG         |
|-----|-------------------------------------|------------|
| 136 | ELOISA ANDREA ROSA                  | 2270736-8  |
| 281 | ANA CRISTINA GREGORIO DOS SANTOS    | 30056481-8 |
| 282 | DALVA DE JESUS PEREIRA VASCONCELOS  | 30857771-1 |
| 283 | SIMONE RIBEIRO LEITE                | 24273229-X |
| 284 | RAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA        | 25700068-9 |
| 285 | ROSINEIA LOPES DOS SANTOS           | 26506346-2 |
| 286 | RAQUEL DA SILVA LEITE               | 28178663-X |
| 287 | ENEUSELI DOMINGUES ANTUNES          | 14001073   |
| 288 | SUZETH MUZEL CHRISCHNER LOPES       | 7636874-0  |
| 289 | ODETE MARIA DE ASSIS BARBOSA        | 12626153-2 |
| 290 | LINDAMEIRE NUNES DE OLIVEIRA FONTES | 23399565-1 |

| ATRIBUIÇÃO PARA PEB-I       |   |         |                     |
|-----------------------------|---|---------|---------------------|
| ESCOLA                      | M | T       | VOLANTE             |
|                             |   |         |                     |
| EMEJ FRANCISCO ROSSI JUNIOR |   | MII C   | SUBST. ATÉ 21/12/11 |
| EMEJ JALILE ABDALLA BUHRER  |   | MII C   | SUBST. ATÉ 21/12/11 |
| EMEJ LAR ESPERANÇA          |   | PRE I C | SUBST. ATÉ 21/12/11 |

Continuação da página 10

| CONVOCAÇÃO PARA PEB-I |                                      |            |
|-----------------------|--------------------------------------|------------|
| Nº                    | NOME                                 | RG         |
| 185                   | PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA           | 29351235-8 |
| 186                   | JULIANA SANTOS LIMA MACHADO          | 27919255-1 |
| 187                   | MARIA APARECIDA DOS SANTOS           | 23076475-7 |
| 188                   | MAURICÉIA APARECIDA SANTOS SOUZA     | 17575878-5 |
| 189                   | MÁRCIA APARECIDA DE ALMEIDA          | 33602223-2 |
| 190                   | ELISANGELA APARECIDA LOPES DOMINGUES | 34190582-3 |
| 191                   | MIRIAN AMARAL                        | 24951552-0 |
| 192                   | FRANCELE APARECIDA NOGUEIRA SILVA    | 29410928-6 |
| 193                   | LÚCIA HELENA DE CAMARGO HONORATO     | 11713587   |
| 194                   | MARIA ANGELA MAZORCA SANTANA         | 10448930   |

OBSERVAÇÃO: SALDO SUJEITO A ALTERAÇÃO

ITAPEVA, 03 DE OUTUBRO DE 2011

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO



**MUNICÍPIO DE ITAPEVA**  
CNPJ 46.634.358/0001-77  
 Prefeitura Prefeito Cícero Marques - CEP 13.400-000 - Itapeva/SP  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Rua Lucas de Camargo, 290 - Centro - Itapeva/SP - Fone 3522-3079

**RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS NO DIA 05/10/2011**  
**ATRIBUIÇÃO PARA PEB II**

DIA: 05/10/2011  
 DIA: 05/10/2011

HORÁRIO: 11 h- TITULAR E JÁ CONTRATADOS  
 HORÁRIO: 15 h- CONTRATO NOVOS

LOCAL: AUD. PROFª HARU IZUMI  
 LOCAL: AUD. PROFª HARU IZUMI

**ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- L. PORTUGUESA**

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

| ESCOLA                   | DISCIPLINA | PERÍODO |      |   | OBSERVAÇÃO              |
|--------------------------|------------|---------|------|---|-------------------------|
|                          |            | M       | T    | N |                         |
| EM NEWTON DE MOURA MUZEL | LP         |         | 5ª C |   | SUBST. ATÉ DIA 21/12/11 |

| CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- L. PORTUGUESA |                                       |            |
|---------------------------------------|---------------------------------------|------------|
| Nº                                    | NOME                                  | RG         |
| 48                                    | ALESSANDRO DOS SANTOS                 | 29351531-1 |
| 49                                    | TEREZINHA DE LOURDES MOREIRA          | 14929025-1 |
| 50                                    | MÔNICA MARIA MARQUES                  | 11110530-4 |
| 51                                    | JACIRA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA      | 12627820   |
| 52                                    | DÉBORAH GONÇALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO | 15750031-x |

**ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- MATEMÁTICA**

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

| ESCOLA                    | DISCIPLINA | PERÍODO |      |     | OBSERVAÇÃO          |
|---------------------------|------------|---------|------|-----|---------------------|
|                           |            | M       | T    | N   |                     |
| EM DOM SILVIO MARIA DARIO | MATEMÁTICA | 21 S    | 7 S  | 5 S | SUBST. ATÉ 21/12/11 |
| EM RAFAEL FABRI NETTO     | MATEMÁTICA | 5 L     | 17 L |     | ATRIB. ATÉ 21/12/11 |
| EM RAFAEL FABRI NETTO     | MATEMÁTICA | 12 S    |      |     | SUBST. ATÉ 21/12/11 |

| CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- MATEMÁTICA |                                          |              |
|------------------------------------|------------------------------------------|--------------|
| Nº                                 | NOME                                     | RG           |
| 92                                 | AMANDA MIRANDA                           | 48352746-4   |
| 93                                 | EMERSON DE ARAUJO WAGNER                 | 24273193-4   |
| 94                                 | MÁRCIA DA SILVA RIBEIRO                  | 34889982-8   |
| 95                                 | MARCIO MENDES VAZ                        | 40981987-6   |
| 96                                 | ANDERSON DE PAULA SANTOS                 | 42414012-3   |
| 97                                 | SILVIO CARNEIRO DE AQUINO JUNIOR         | 5427727-9    |
| 98                                 | VALDECI DANTAS DOS SANTOS                | 19509203     |
| 99                                 | SILMARIA PATRIARCA ROSA                  | 43380615-1   |
| 100                                | HORACIO FREIRE                           | 13453053-00  |
| 101                                | TANIA SALETE FRANSON                     | 15750593     |
| 102                                | ROSANGELA DE FÁTIMA RODRIGUES DE ALMEIDA | 26505883-1   |
| 103                                | MARCIO VIAN FLORES                       | 29352353-8   |
| 104                                | SILVIO BRANCO SILVA                      | 27593993-5   |
| 105                                | PAMELA DE LIMA SILVA                     | 46818861-7   |
| 106                                | REGINA RODRIGUES RIBEIRO GOMES           | 29.005.019-4 |
| 107                                | ROSENILO DIAS DA ROSA                    | 28177592-8   |
| 108                                | DANIELY HIRUMITSU MATILDE GUIMARÃES      | 27108437-6   |
| 109                                | CLAUDETE PEREIRA DA SILVA                | 26626761-0   |

**ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II-ED. FÍSICA**

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

| ESCOLA                                  | DISCIPLINA | PERÍODO |   |   | OBSERVAÇÃO          |
|-----------------------------------------|------------|---------|---|---|---------------------|
|                                         |            | M       | T | N |                     |
| EM PROF. BENEDITA AP. LOMBARDEIRO BUENO | ED. FÍSICA | 3 L     |   |   | ATRIB. ATÉ 21/12/11 |

| CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- ED. FÍSICA |                                         |            |
|------------------------------------|-----------------------------------------|------------|
| Nº                                 | NOME                                    | RG         |
| 81                                 | MARIA ISABEL MATTOS                     | 19637529   |
| 82                                 | FERNANDA CLETO ANTUNES DA ROSA          | 44754925-x |
| 83                                 | CÁSSIA DA SILVA SANTOS                  | 46405215-4 |
| 84                                 | CLAUDIA SANTOS                          | 19637617   |
| 85                                 | FABIANA APARECIDA DOS SANTOS            | 32559322-x |
| 86                                 | RICARDO APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 33419098-8 |
| 87                                 | RUDIANE FURTADO HOFFMAM                 | 42102179-2 |
| 88                                 | BRUNO DE LIMA ALMEIDA                   | 34191471-x |
| 89                                 | MAYCON AURÉLIO DA SILVA MACHADO         | 47498665-2 |
| 90                                 | BRUNO KIYOSHI NACAMUTA CONSOLMAGNO      | 43039771-9 |
| 91                                 | LUCAS DA COSTA BARROS                   | 47622417-2 |
| 92                                 | ANDERSON FABRICIO SOUZA SILVA           | 45855015-2 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| OBS: SALDO SUJEITO A ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| AS VAGAS SERÃO OFERECIDAS PRIMEIRAMENTE AOS CANDIDATOS HABILITADOS (QUE CONCLUÍRAM O CURSO) E AS VAGAS REMANESCENTES AOS ALUNOS DO ÚLTIMO E PENÚLTIMO ANO QUE FORAM APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO, QUE DEVERÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO ORIGINAL ATUALIZADA DA FACULDADE |  |
| Itapeva, 03 de outubro de 2011                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                 |  |

PORTARIA SME N.º 259, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

Autoriza curso de Extensão Cultural

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a solicitação do Centro de Apoio Pedagógico e Multidisciplinar - CEAPEM, trazida pelo Ofício n.º 114/2011.

RESOLVE

**Art. 1º** Autoriza curso de Extensão Cultural promovido pelo CEAPEM, sendo:

I – Curso: Libras para professores;

II – Objetivo Geral: Proporcionar aos professores conhecimentos básicos de comunicação bilíngüe como facilitação ao processo de inclusão;

III - Objetivo específico: Conhecimento de Libras e sua utilização no cotidiano escolar;

IV - Carga horária: 60horas;

V - Público Alvo: Diretores, Coordenadores, Professores e Auxiliares de Educação;

VI - Turmas: 02;

VII - Vagas: 60;

VIII - Formador e Escritor do curso: Elisabeth de Campos Butzer Lima (PEB I).

**Art. 2º** Será conferido Certificado de Conclusão de Curso aos participantes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 09 de setembro de 2011.

**SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO**  
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA SME N.º 260, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

Autoriza curso de Extensão Cultural

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a solicitação do Centro de Apoio Pedagógico e Multidisciplinar - CEAPEM, trazida pelo Ofício n.º 114/2011.

RESOLVE

**Art. 1º** Autoriza curso de Extensão Cultural promovido pelo CEAPEM, sendo:

I – Curso: Braille para professores;

II – Objetivo Geral: Proporcionar aos professores conhecimentos básicos da linguagem e escrita Braille como facilitação ao processo de inclusão;

III – Objetivo específico: Conhecimento da leitura e escrita do Sistema Braille e sua utilização no cotidiano escolar;

IV – Carga horária: 60horas;

V – Público Alvo: Diretores, Coordenadores, Professores e Auxiliares de Educação;

VI – Turmas: 02;

VII – Vagas: 60;

VIII - Formador e Escritor do curso: Heliane Ramos de Almeida Faria (PEB I).

**Art. 2º** Será conferido Certificado de Conclusão de Curso aos participantes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 09 de setembro de 2011.

**SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO**  
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA SME N.º 261, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

Autoriza curso de Extensão Cultural

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a solicitação do Centro de Apoio Pedagógico e Multidisciplinar - CEAPEM, trazida pelo Ofício n.º 114/2011;

RESOLVE

**Art. 1º** Autoriza curso de Extensão Cultural promovido pelo CEAPEM, sendo:

I – Curso: Identificação e manejo das Necessidades Educacionais Especiais;

II – Objetivo Geral: Proporcionar formação Continuada á facilitação da Educação Inclusiva no Município de Itapeva; **Continua na página 12**



Continuação da página 11

III – Objetivo específico Oferecer Suporte teórico-prático nas áreas da Educação Especial;  
IV – Carga horária: 30horas;  
V – Público Alvo: Diretores, Coordenadores, Professores, ADI's, Orientadores de Alunos e público em geral;  
VI – Turmas: 01;  
VII – Vagas: 50;  
VIII – Formador(es) e Escritor(es): Luciane Espindola Franson (Fonoaudiólogo); Marcelo Moraes Cardoso (Psicólogo); Luciana Georgetti Albuquerque Galvão (Psicopedagoga).

**Art. 2º** Será conferido Certificado de Conclusão de Curso aos participantes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 09 de setembro de 2011.

**SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO**  
**Secretária Municipal da Educação**

**PORTARIA SME N.º 262, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011**

**AUTORIZA** curso de Extensão Cultural

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a solicitação do Centro de Apoio Pedagógico e Multidisciplinar - CEAPEM, trazida pelo Ofício n.º 114/2011;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Autoriza curso de Extensão Cultural promovido pelo CEAPEM, sendo:

I – Curso: Formação para professores para sala de recursos multifuncionais;  
II – Objetivo Geral: Formação para professores para atuação em sala de recursos multifuncionais;  
III – Carga horária: 30horas;  
IV – Público Alvo: Professores titulares de cargo da rede municipal da educação;  
V – Turmas: 01 (uma);  
VI – Vagas: 30 (trinta);  
VII – Formador(es) e Escritor(es) do curso: Luciane Espindola Franson (Fonoaudiólogo); Marcelo Moraes Cardoso (Psicólogo); Luciana Georgetti Albuquerque Galvão (Psicóloga e Psicopedagoga); Nadia da Silva Pereira(Psicopedagoga); Gilsiley Gil Marinho (Terapeuta Ocupacional); Heliane Ramos de Almeida Faria (PEB I de Educação Especial especializada em Deficiência Visual); Elisabeth de Campos Butzer Lima (PEB I de Educação Especial especializada em Deficiência Auditiva); Wilma Metring Mazur (PEB I especializada em Educação Especial); Neuza Maria Mattos Almeida (Diretora do CEAPEM - Psicopedagoga); Rita de Cássia Assis (Assistente Técnica Pedagógica de Educação Especial); Luciane Espindola Franson (Fonoaudiólogo); Marcelo Moraes Cardoso (Psicólogo); Luciana Georgetti Albuquerque Galvão (Psicopedagoga);

**Art. 2º** Será conferido Certificado de Conclusão de Curso aos participantes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 09 de setembro de 2011.

**SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO**  
**Secretária Municipal da Educação**

**PORTARIA SME N.º 263, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011**

**AUTORIZA** curso de Extensão Cultural

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a solicitação do Centro de Apoio Pedagógico e Multidisciplinar - CEAPEM, trazida pelo Ofício n.º 114/2011;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Autoriza curso de Extensão Cultural promovido pelo CEAPEM, sendo:

I – Curso: Proporcionar Formação continuada e em serviço para

professores auxiliares;

II – Objetivo Geral: Proporcionar formação continuada de professores auxiliares em educação especial;

III – Objetivo específico: Capacitar professores para atuação e acompanhamento em educação especial aos alunos com NEE nas escolas;

IV – Carga horária: 30horas;

V - Público Alvo: Professores auxiliares;

VI – Turmas: 01;

VII – Vagas: 50;

VIII – Formador(es) e Escritor(es) do curso: Luciane Espindola Franson (Fonoaudióloga); Marcelo Moraes Cardoso (Psicólogo); Luciana Georgetti Albuquerque Galvão (Psicóloga e Psicopedagoga); Nadia da Silva Pereira (Psicopedagoga); Gilsiley Gil Marinho (Terapeuta Ocupacional); Heliane Ramos de Almeida Faria (PEB I de Educação Especial especializada em Deficiência Visual); Elisabeth de Campos Butzer Lima (PEB I de Educação Especial especializada em Deficiência Auditiva); Wilma Metring Mazur (PEB I especializada em Educação Especial); Neuza Maria Mattos Almeida (Diretora do CEAPEM - Psicopedagoga); Rita de Cássia Assis (Assistente Técnica Pedagógica de Educação Especial).

**Art. 2º** Será conferido Certificado de Conclusão de Curso aos participantes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 09 de setembro de 2011.

**SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO**  
**Secretária Municipal da Educação**

**PORTARIA SME N.º 266, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**

**DESIGNA** Comissão de Averiguação Preliminar para apurar fatos ocorridos na Escola Municipal “Saturnino Lima Araújo”.

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 141 da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002;

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela direção da Escola Municipal Saturnino Lima Araújo, trazida pelo Ofício n.º 113/11;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar Comissão de Averiguação Preliminar a fim de apurar fatos ocorridos na Escola Municipal Saturnino Lima Araújo.

**Art. 2º** A Comissão de Averiguação Preliminar a que faz menção o artigo 1º, passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I – Cláudio Garcia Marquezini, RG 21.166.426;

II – Rogéria da Silva Fernandes Marcondes, RG 11.714.186;

III – Maria Helena Melo Cardoso Neves, RG 13.106.369.

**Art. 3º** Para o efetivo cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como, examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

**Art. 4º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado à Secretária Municipal da Educação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 17 de agosto de 2011.

**SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO**  
**Secretária Municipal da Educação**

**Ata de Remoção Ex-officio**

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e onze, na Secretaria Municipal da Educação, ocorreu a remoção ex-officio da servidora **Elaine de Moraes Ribeiro e Silva, RG 40.003.923-0**, Oficial de Administração, lotada na **EMEI Glauca de Melo Santos Pontes**, que passará a prestar serviços na **Secretaria Municipal da Educação**, a partir de **01/11/2011**, baseado no artigo 39 da Lei Municipal 1.777, de 17 de abril 2002.

Itapeva, 03 de outubro de 2011.

**Selma do Carmo Bührer Cravo**  
**Secretária Municipal da Educação**

Ata de Remoção Ex-officio

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e onze, na Secretaria Municipal da Educação, ocorreu a remoção ex-officio da servidora **Keila Suelen R. de Moraes Lopes, RG 41.169.246-X**, Oficial de Administração, lotada na **EMEI Francisco Rossi Junior**, que passará a prestar serviços na **Secretaria Municipal da Educação**, a partir de **17/10/2011**, baseado no artigo 39 da Lei Municipal 1.777, de 17 de abril 2002.

Itapeva, 03 de outubro de 2011.

**Selma do Carmo Bühner Cravo**  
**Secretária Municipal da Educação**

Ata de Remoção Ex-officio

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e onze, na Secretaria Municipal da Educação, ocorreu a remoção ex-officio da servidora **Maria Zelia de Lima Oliveira, RG 17.575.232-1**, Oficial de Administração, lotada na **EMEI Maria Gonçalves Rodrigues**, que passará a prestar serviços na **EMEI Elza de Souza Barros**, a partir de **10/10/2011**, baseado no artigo 39 da Lei Municipal 1.777, de 17 de abril 2002.

Itapeva, 03 de outubro de 2011.

**Selma do Carmo Bühner Cravo**  
**Secretária Municipal da Educação**

Ata de Remoção Ex-officio

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e onze, na Secretaria Municipal da Educação, ocorreu a remoção ex-officio da servidora **Maria de Fátima M. da Silva, RG 30.720.668-3**, Oficial de Administração, lotada na **EMEI Zelina Guimarães**, que passará a prestar serviços na **Secretaria Municipal da Educação**, a partir de **17/10/2011**, baseado no artigo 39 da Lei Municipal 1.777, de 17 de abril 2002.

Itapeva, 03 de outubro de 2011.

**Selma do Carmo Bühner Cravo**  
**Secretária Municipal da Educação**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Editais de: Tomada de Preços nº 12/2011**  
**Acha-se aberta nesta Prefeitura a seguinte licitação:**

**Tomada de Preços nº 12/11.**

Tomada de Preços nº 12/2.011 – Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de construção de uma Unidade de Quadra Poliesportiva Coberta, com palco, junto à EM Prof. Newton de Moura Muzel, em Itapeva - SP, recurso Pro-Infância PAC200851/2011 Projeto FNDE. Encerramento às **14:00** horas do dia **25/10/2.011**. O Edital completo e demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente ou pelos fones **(15) 3522–3208** ou **3526–8004**. Local **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva–SP**; disponível também no Site: **www.itapeva.sp.gov.br**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 05 de outubro de 2.011.  
**ISMAEL RODRIGUES DE MORAIS -**  
**Encarregado da Seção de Compras**

**DECISÃO**

**Considerando** os poderes que me são outorgados pela Lei Orgânica do Município, bem assim do que consta deste procedimento, especialmente a manifestação do Secretário M. dos N. Jurídicos, que adoto como razão de decidir, **INDEFIRO** o recurso, impetrado pela empresa **BENEDITO MARÇAL DOS SANTOS OLIVEIRA-ME**, referente ao pedido de inabilitação da empresa **C.R.DOS SANTOS GOMES – FERRAGEM-ME**, Pregão Presencial nº 113/2011, referente a aquisição de esquadrias e elementos metálicos sob medida, para Secretaria Municipal da Educação.

Prefeitura Municipal de Itapeva, **30 de setembro de 2011**

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 26/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2009)** para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E MÉDICO (CLÍNICO GERAL)** (listados abaixo), cujos resultados foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 27 de janeiro de 2010 (edição 409) e 24 de fevereiro de 2010 (edição 415) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 27 de março de 2010 (edição 420), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.

**O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.**

**OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
  - 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;
  - 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site [www.tre-sp.gov.br](http://www.tre-sp.gov.br);
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;
10. Documento de inscrição no PIS e PASEP;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br);
13. Certidão de nascimento dos filhos;
  - 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
  - 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br);
15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br);
16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS **OU** Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;
17. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida por outros órgãos públicos (prefeituras, autarquias, governos estaduais e federal, etc), cujos registros não tenham anotação na CTPS.

**Continua na página 14**

Continuação da página 13

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

**DATA: 14 de outubro de 2011 (sexta-feira)**

**HORÁRIO: 9 h**

78º lugar: ALEXANDRA DE ALMEIDAAGUIAR

79º lugar: GLEISE AMORIN OSPEDAL CLETO

80º lugar: DILMA SANTOS PAES FLORENCIO

**CARGO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL)**

**DATA: 14 de outubro de 2011 (sexta-feira)**

**HORÁRIO: 9 h**

8º lugar: FLAVIA REZENDE VALLE CHIARELLO

9º lugar: ALINE DE FATIMA BEU GOMES

Prefeitura Municipal de Itapeva, 07 de outubro de 2011.

**Luiz Antonio Hussne Cavani**  
**Prefeito**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 07/2011**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Contratação de Auxiliar de Odontologia, Técnico de Enfermagem,  
Cirurgião Dentista e Médico para o PROGRAMA DE  
SAÚDE DA FAMÍLIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO  
DE PRÉ-REQUISITOS 03/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **PROCESSO SELETIVO 07/2011** para as funções de **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA** (listados abaixo), cujo resultado foi publicado na Imprensa Oficial do Município na data de 31 de agosto de 2011 e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 03 de setembro de 2011, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO**.

**O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.**

**OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE FUNÇÕES do Edital de Abertura do Processo Seletivo, conforme exigência da função;

1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;

1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício da função se for o caso;

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site [www.tre-sp.gov.br](http://www.tre-sp.gov.br);

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino; **cuja idade seja inferior a 46 anos;**

10. Documento de inscrição no PIS (retirar extrato na Caixa) e PASEP (retirar extrato no Banco Brasil);

11. Comprovante de residência (luz ou telefone);

12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br);

13. Certidão de nascimento dos filhos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos **menores de seis anos** de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos **menores de 14 anos de idade** ou equiparado;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br);

15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br);

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA**

**DATA: 14 de outubro de 2011 (sexta-feira)**

**HORÁRIO: 9 h 30 min.**

11º lugar: Joelma Araújo Torres

12º lugar: Luciana Alves Vasconcellos Rodrigues

13º lugar: Monica Cristina Guimarães Furtado

Prefeitura Municipal de Itapeva, 07 de outubro de 2011.

**Luiz Antonio Hussne Cavani**  
**Prefeito**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 20/2011**

**PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DE 08 DE OUTUBRO DE 2011,  
HAJA VISTA FALHA NA IMPRESSÃO DA IMPRENSA OFICIAL DE 06  
DE AGOSTO DE 2011 – EDIÇÃO NÚMERO 499 ANO VII**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2009)** para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** (listados abaixo), cujos resultados foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 27 de janeiro de 2010 (edição 409) e 24 de fevereiro de 2010 (edição 415) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 27 de março de 2010 (edição 420), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE**.

**O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.**

**OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;

1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;

1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

Continua na página 15



Continuação da página 14

- 6. Cédula de Identidade;
- 7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site [www.tre-sp.gov.br](http://www.tre-sp.gov.br);
- 9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;
- 10. Documento de inscrição no PIS e PASEP;
- 11. Comprovante de residência;
- 12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br);
- 13. Certidão de nascimento dos filhos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
- 14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br);
- 15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br);
- 16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS **OU** Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;
- 17. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida por outros órgãos públicos (prefeituras, autarquias, governos estaduais e federal, etc), cujos registros não tenham anotação na CTPS.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**  
**DATA: 12 de agosto de 2011 (sexta-feira)**  
**HORÁRIO: 09 h**  
135º lugar: APARECIDA DE FATIMA CAMARGO DE MORAES  
136º lugar: TAMARA PIRES BRAATZ  
137º lugar: ANA MARIA DE LIMA ALMEIDA

Prefeitura Municipal de Itapeva, 05 de agosto de 2011.

**Luiz Antonio Hussne Cavani**  
**Prefeito**

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2011**

**Secretaria Municipal da Ação Social**

**Seleção de Estagiários do curso de Serviço Social**

**EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

A Prefeitura Municipal de Itapeva torna público, as disposições que regerão o processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas de estágio remunerado, conforme especificados neste edital, para a área de Serviço Social, obedecendo as seguintes normas:

**Art. 1.º** - O processo seletivo destina-se à escolha de estagiários para preenchimento de vagas de estágio remunerado existentes na Secretaria Municipal de Ação Social, de acordo com o quadro a seguir:

| Função                       | Vagas |
|------------------------------|-------|
| Estagiário de Serviço Social | 03    |

§ 1.º – A responsabilidade pela realização do processo seletivo de estagiários é exclusiva da Secretaria Municipal de Ação Social, inclusive quanto à elaboração das questões das provas objetivas de cada curso, sua correção, bem como o julgamento de eventual recurso

interposto contra a elaboração das questões e de sua correção.

**Art. 2.º** - Poderão se inscrever para participar do processo seletivo estudantes do Curso Superior de Serviço Social, que estejam cursando, neste ano de 2011, 3º semestre em diante em Instituição de Ensino Superior Oficial, autorizada pelo Ministério da Educação.

**Art. 3.º** - O requerimento de inscrição (Anexo I) deverá ser protocolado no Expediente da Secretaria Municipal de Ação Social, localizada no seguinte endereço: Rua Mário Prandini, nº 930- Centro, no período de 24/10/2011 a 28/10/2011.

O candidato deverá anexar ao requerimento de inscrição os seguintes documentos:

- I - Cópia de documento de identidade;
- II – Comprovante de matrícula, constando o semestre em que está matriculado.

**Parágrafo único** - A inscrição será gratuita.

**Art. 4.º** - A seleção dos estagiários realizar-se-á em duas etapas:

**I-** A primeira etapa será realizada no dia 12/11/2011 de forma presencial e será constituída por uma prova composta de 10 (dez) questões objetivas, valendo um ponto cada, conforme programa (referência bibliográfica – anexo II). Não serão tolerados atrasos e o não comparecimento implicará na desclassificação do candidato. Não haverá vista ou revisão de prova.

**II-** A prova terá duração de 1 hora e 30 min.

**III-** A segunda etapa será uma prova dissertativa constituída de uma redação de conteúdo específico com data prevista para o dia 19/ 11/2011 na Secretaria Municipal de Ação Social.

**IV-** Serão habilitados para a redação os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis).

**V-** Os candidatos selecionados para a segunda etapa deverão comparecer nos dias estabelecidos munidos de documento de identificação com foto.

**VI-** Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) na redação. A nota final corresponderá a media simples da nota da prova e nota da entrevista.

**VII-** O resultado final previsto para 29/11/2011 será divulgado no site [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br) e na portaria da Secretaria Municipal de Ação Social.

**Art. 5.º** Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova munidos de documento de identidade original válido em todo o território nacional e de canetas esferográficas preta ou azul, até 15 minutos antes do horário de início das provas.

**Art. 6.º** O cronograma de realização do processo seletivo disciplinado neste edital é o seguinte:

| CRONOGRAMA                           |                         |
|--------------------------------------|-------------------------|
| Período de inscrição                 | 24/10/2011 a 28/10/2011 |
| Prova Objetiva                       | 12/11/2011              |
| Divulgação do resultado das provas   | 29/11/2011              |
| Data prevista para início do estágio | 01/12/2011              |

**Art. 7º.** Características do Estágio:

**I-** O estagiário cumprirá jornada de trinta (30) horas semanais, conforme horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Ação Social, garantida a compatibilidade com suas atividades escolares.

**II-** O estagiário receberá, a título de bolsa, a importância mensal de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) por mês.

**III-** O estágio terá o período inicial de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

**IV** - O período máximo do estágio será de 2 (dois) anos.

**Art. 8º.** O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com a Prefeitura Municipal e a sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o estudante e a Instituição de Ensino.

Continua na página 16

Continuação da página 15

- Art. 9º.** Ocorrerá a extinção do estágio:
- I- Automaticamente, ao término do período estabelecido no Termo de Compromisso, se não houver prorrogação pela Prefeitura Municipal.
  - II- A qualquer tempo, por conveniência e oportunidade da Administração
  - III- A pedido do estagiário.

**Art.10º.** A seleção terá validade de (01) um ano, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final.

**Art.11º.** Demais informações sobre o processo seletivo objeto deste edital poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Ação Social, localizada à Rua Mário Prandini, nº 930- Centro.

ANEXO I  
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

(nome completo),  
portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) a \_\_\_\_\_  
  
telefone\_\_\_\_\_,email \_\_\_\_\_  
Aluno (a) regularmente matriculado (a) no \_\_\_\_\_ (semestre ou ano) do curso  
de \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_(Instituição de  
Ensino),requeiro minha inscrição para o Processo Seletivo de Estágio de Serviço Social da  
Secretaria Municipal de Defesa Social e Ação Social.  
  
Itapeva, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

- ANEXO II - PROGRAMA:
- Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA
  - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS
  - Código de Ética Profissional do/a Assistente Social

REFERÊNCIA:

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Nº 8069, de 13 de julho de 1990.

Abrangendo: Títulos das Disposições Preliminares. Título II dos Direitos Fundamentais. Título III da Prevenção.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Lei Nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social. Brasília, Versão anotada 2009.

Disponível em: www.mds.gov.br

Abrangendo: Capítulo I, das Definições e dos Objetivos. Capítulo IV, dos Benefícios, dos Serviços, dos Programas e dos Projetos de Assistência Social.

CFESS. CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO/AASSISTENTE SOCIAL (9ª EDIÇÃO)

Texto aprovado em 13/3/1993, com alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS

Nº 290/94, 293/94, 333/96 e 594/11.

|                                            |
|--------------------------------------------|
| SECRETARIA DE GOVERNO E NEG.CIOS JURÍDICOS |
| ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA           |

**DECRETO N.º 7.181, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011**

**DISPÕE** sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.164, de 29 de dezembro de 2010.

**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado e São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

**CONSIDERANDO** a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.164, de 29 de dezembro de 2010;

DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional de R\$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento

municipal vigente:

|                                                                                         |                                                                                                                                              |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 09.00.00                                                                                | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                                                                                                       |                   |
| 09.03.00                                                                                | EDUCAÇÃO BÁSICA                                                                                                                              |                   |
| 1200/4.4.90.61.00<br>12.361 – 2008/1006<br>Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic.<br>220 0000 | 2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE<br>- Funcionamento do Ensino Fundamental<br>- Investimentos                                                 | R\$<br>265.000,00 |
| 17.00.00                                                                                | SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL                                                                                                                  |                   |
| 17.04.00                                                                                | FUNDO MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS                                                                                                       |                   |
| 1078/4.4.90.52.00<br>06.181 – 8003/2268<br>Fonte de Recursos 03 Cód. Aplic.<br>100 0002 | 8003 – APOIO DEF. NAC A SEG. PUBL E AO COMB. SINISTRO<br>- Colaboração para custeio e investimentos do corpo de bombeiros<br>- Investimentos | R\$<br>172.000,00 |

**Art. 2º** A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á de conformidade com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 - recursos provenientes de excesso de arrecadação, oriundo recurso próprio, destinado para complemento da aplicação no Ensino e para Aquisição Caminhão do Corpo de Bombeiros.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 28 de setembro de 2011.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI  
Prefeito Municipal  
ANTONIO ROSSI JÚNIOR  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**DECRETO N.º 7.182, DE 4 DE OUTUBRO DE 2011**

**DISPÕE** sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Assessor de Administração - Ref. 8A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Saúde, da Sra. Carolina Pinheiro da Silva, produzindo seus efeitos a partir de 9 de outubro de 2011.

**DECRETO N.º 7.183, DE 4 DE OUTUBRO DE 2011**

**ALTERA** a redação do inciso IV do art. 1º do Decreto Municipal n.º 7.141, de 16 de agosto de 2011, que dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Combate a Mortalidade Materno-Infantil de Itapeva/SP.

**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado e São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício SMSI-GAB-VE e CD n.º 1280/2011, que pretende a alteração do Decreto Municipal n.º 7.141, de 16 de agosto de 2011, com o fim de acrescentar ao Comitê Municipal de Combate a Mortalidade Materno-Infantil de Itapeva/SP mais um representante do setor de risco pediátrico do Município de Itapeva;

DECRETA

**Art. 1º** Fica alterado o inciso IV do art. 1º do Decreto Municipal n.º 7.141, de 16 de agosto de 2011, que dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Combate a Mortalidade Materno-Infantil de Itapeva/SP, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** .....

.....

IV – 1 (um) representante do setor de risco pediátrico do Município de Itapeva;

..... (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 4 de outubro de 2011.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI  
Prefeito Municipal  
ANTONIO ROSSI JÚNIOR  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**DECRETO N.º 7.184, DE 4 DE OUTUBRO DE 2011**

**DISPÕE** sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.164, de 29 de dezembro de 2010.

**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado e São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

**CONSIDERANDO** a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.164, de 29 de dezembro de 2010;

DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional de R\$ 306.100,00 (trezentos e seis mil e cem reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

|                                                                                        |                                                                                                       |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 09.00.00                                                                               | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                                                                |                   |
| 09.03.00                                                                               | EDUCAÇÃO BÁSICA                                                                                       |                   |
| 595/3.3.90.32.00<br>12.361 – 2008/2041<br>Fonte de Recursos 02 Cód. Aplic.<br>262 0000 | 2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE<br>- Funcionamento Ensino Fundamental<br>- Outras despesas correntes | R\$<br>306.100,00 |

**Art. 2º** A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Continua na página 17



Continuação da página 16

|                                                                                       |                                                                                                                     |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>09.00.00</b>                                                                       | <b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>                                                                                       |                           |
| <b>09.03.00</b>                                                                       | <b>EDUCAÇÃO BÁSICA</b>                                                                                              |                           |
| 493/3.1.90.04.00<br>12.361 – 2008/2041<br>Fonte de Recursos 02 Cód.<br>Adic. 262 0000 | <b>2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE</b><br>- Funcionamento Ensino Fundamental<br>- <b>Outras despesas correntes</b> | <b>R\$<br/>306.100,00</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 9 de setembro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Palácio Prefeito Cícero Marques, 4 de outubro de 2011.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**  
**Prefeito Municipal**  
**ANTONIO ROSSI JÚNIOR**  
**Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**

**DECRETO N.º 7.185, DE 4 DE OUTUBRO DE 2011**  
**DISPÕE** sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.164, de 29 de dezembro de 2010.

**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado e São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e **CONSIDERANDO** a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.164, de 29 de dezembro de 2010;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

|                                                                                       |                                                                                                                                                       |                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>07.00.00</b>                                                                       | <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>                                                                                                                            |                             |
| <b>07.01.00</b>                                                                       | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                                                                                       |                             |
| 274/3.3.90.39.00<br>10.302 – 1003/2015<br>Fonte de Recursos 05 Cód.<br>Adic. 300 0094 | <b>1003 – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR</b><br>- Procedimento de alta e média complexidade<br>- <b>Outras despesas correntes</b> | <b>R\$<br/>1.300.000,00</b> |

|                                                                                       |                                                                                                         |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>14.00.00</b>                                                                       | <b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS</b>                                                                   |                          |
| <b>14.05.00</b>                                                                       | <b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PCAS E ÁREA DE LAZER</b>                                                         |                          |
| 979/3.3.90.39.00<br>15.452 – 5002/2170<br>Fonte de Recursos 01 Cód.<br>Adic. 100 0008 | <b>5002 – CIDADE BONITA</b><br>- Manutenção de iluminação pública<br>- <b>Outras despesas correntes</b> | <b>R\$<br/>25.600,00</b> |

|                                                                                       |                                                                                             |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>14.00.00</b>                                                                       | <b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS</b>                                                       |                         |
| <b>14.05.00</b>                                                                       | <b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PCAS E ÁREA DE LAZER</b>                                             |                         |
| 981/4.4.90.51.00<br>15.451 – 5002/1035<br>Fonte de Recursos 01 Cód.<br>Adic. 100 0008 | <b>5002 – CIDADE BONITA</b><br>- Instalação de iluminação pública<br>- <b>Investimentos</b> | <b>R\$<br/>4.000,00</b> |

|                                                                                        |                                                                                                         |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>14.00.00</b>                                                                        | <b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS</b>                                                                   |                          |
| <b>14.04.00</b>                                                                        | <b>SISTEMA VIÁRIO</b>                                                                                   |                          |
| 1221/4.4.90.61.00<br>15.451 – 5003/1038<br>Fonte de Recursos 01 Cód.<br>Adic. 110 0000 | <b>5003 – INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE</b><br>- Pavimentação de vias públicas<br>- <b>Investimentos</b> | <b>R\$<br/>50.400,00</b> |

**Art. 2º** A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

|                                                                                      |                                                                                                              |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>02.00.00</b>                                                                      | <b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>                                                                                 |                          |
| <b>02.01.00</b>                                                                      | <b>GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS</b>                                                                 |                          |
| 15/4.4.90.52.00<br>04.122 – 7007/2280<br>Fonte de Recursos 01 Cód.<br>Adic. 110 0000 | <b>7007 – MANUT. SECRETARIA DE GOVERNO</b><br>- Manutenção do Gabinete do Prefeito<br>- <b>Investimentos</b> | <b>R\$<br/>80.000,00</b> |

|                                                                                       |                                                                                                                                                   |                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>07.00.00</b>                                                                       | <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>                                                                                                                        |                             |
| <b>07.01.00</b>                                                                       | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                                                                                   |                             |
| 268/3.3.90.39.00<br>10.302 – 1003/2011<br>Fonte de Recursos 05 Cód.<br>Adic. 300 0094 | <b>1003 – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR</b><br>- Internações hospitalares no Município<br>- <b>Outras despesas correntes</b> | <b>R\$<br/>1.300.000,00</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Palácio Prefeito Cícero Marques, 4 de outubro de 2011.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**  
**Prefeito Municipal**  
**ANTONIO ROSSI JÚNIOR**  
**Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**

**DECRETO N.º 7.186, DE 4 DE OUTUBRO DE 2011**  
**DISPÕE** sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.164, de 29 de dezembro de 2010.

**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado e São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e **CONSIDERANDO** a autorização contida no art. 7º, incisos I e III, da Lei Municipal n.º 3.164, de 29 de dezembro de 2010;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional R\$ 289.100,00 (duzentos e oitenta e nove mil e cem reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

|                                                                                         |                                                                                                             |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>07.00.00</b>                                                                         | <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>                                                                                  |                          |
| <b>07.01.00</b>                                                                         | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                                             |                          |
| 1222/3.3.90.30.00<br>10.303 – 1014/2028<br>Fonte de Recursos 02 Cód. Aplic.<br>300 0111 | <b>1014 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b><br>- Gestão da farmácia básica<br>- <b>Outras despesas correntes</b> | <b>R\$<br/>75.000,00</b> |

|                                                                                         |                                                                                                                     |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>08.00.00</b>                                                                         | <b>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>                                                                                    |                           |
| <b>08.04.00</b>                                                                         | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                                                        |                           |
| 436/ 4.4.90.51.00<br>08.244 – 4002/1111<br>Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic.<br>510 0000 | <b>4002 – ASSIST. A POPULAÇÃO CARENTE</b><br>- Construção de Centro de referência do CRAS<br>- <b>Investimentos</b> | <b>R\$<br/>115.500,00</b> |

|                                                                                        |                                                                                                                               |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>09.00.00</b>                                                                        | <b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>                                                                                                 |                          |
| <b>09.01.00</b>                                                                        | <b>GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS</b>                                                                                  |                          |
| 468/3.3.90.39.00<br>12.362 – 2003/2063<br>Fonte de Recursos 02 Cód. Aplic.<br>230 0001 | <b>2003 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO</b><br>- Transporte de alunos do ensino médio<br>- <b>Outras despesas correntes</b> | <b>R\$<br/>98.600,00</b> |

**Art. 2º** A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através dos seguintes procedimentos:  
I - R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) provenientes de excesso de arrecadação, oriundo repasse estadual - Dose Certa, objetivando aquisição de medicamentos;  
II - R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais) provenientes de excesso de arrecadação verificado no presente exercício, oriundo recurso próprio;  
III - R\$ 98.600,00 (noventa e oito mil e seiscentos reais) provenientes de excesso de arrecadação verificado no presente exercício, oriundo de Convênio Estadual, objetivando custear as despesas com transporte de alunos do ensino médio.  
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Palácio Prefeito Cícero Marques, 4 de outubro de 2011.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**  
**Prefeito Municipal**  
**ANTONIO ROSSI JÚNIOR**  
**Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**

**ATO N.º 041 / 2011**  
**MODIFICA** as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.  
**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** os termos do disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 3.164, de 29 de dezembro de 2010;  
**CONSIDERANDO** as justificativas constantes do Processo n.º 001/11;  
**RESOLVE**

**Art. 1º** Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.  
**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de outubro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Palácio Prefeito Cícero Marques, 5 de outubro de 2011.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**  
**Prefeito Municipal**  
**Anexo**

| PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO |           |          |      |             | MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS |               |       |                       |
|----------------------------------|-----------|----------|------|-------------|--------------------------------|---------------|-------|-----------------------|
| ORGÃO                            | FUNCIONAL | PROGRAMA | AÇÃO | PROGRAMAÇÃO | FICHA                          | GRUPO DESPESA | FONTE | COD. APLI VALOR (R\$) |
| 10.01.00                         | 13.392    | 3010     | 1126 | PRÓ-CULTURA | 1218                           | 3.3.90.30.00  | 3     | 100 0075 1,00         |
| 10.01.00                         | 13.392    | 3010     | 1126 | PRÓ-CULTURA | 1219                           | 3.3.90.47.00  | 3     | 100 0091 5.000,00     |
| TOTAL ACRÉSCIMO                  |           |          |      |             |                                |               |       | 5.001,00              |

| PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO |           |          |      |             | MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS |               |       |                       |
|--------------------------------|-----------|----------|------|-------------|--------------------------------|---------------|-------|-----------------------|
| ORGÃO                          | FUNCIONAL | PROGRAMA | AÇÃO | PROGRAMAÇÃO | FICHA                          | GRUPO DESPESA | FONTE | COD. APLI VALOR (R\$) |
| 10.01.00                       | 13.392    | 3010     | 1126 | PRÓ-CULTURA | 704                            | 3.3.90.30.00  | 1     | 110 0000 1,00         |
| 10.01.00                       | 13.392    | 3010     | 1126 | PRÓ-CULTURA | 732                            | 3.3.90.47.00  | 1     | 110 0000 5.000,00     |
| TOTAL REDUÇÃO                  |           |          |      |             |                                |               |       | 5.001,00              |

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2011**  
Processo n.º 9.215/2011  
Pregão Presencial n.º 107/2011  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
DETENTOR: MARIA JOSÉLIA FERREIRA DE OLIVEIRA MARTINS - ME  
OBJETO: execução de serviço de Manutenção Corretiva nas Unidades Municipais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Saúde  
VIGÊNCIA: de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto n.º 6.918/10.  
PREÇOS REGISTRADOS:

| Unid. | Descrição – especificações técnicas constam no Edital do Pregão 107/2011 | Quantidade Registrada | Preço Unitário Registrado | Preço Total Registrado |
|-------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|------------------------|
| m²    | MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM TELHADO                             | 4.200                 | R\$ 9,00                  | R\$ 37.800,00          |
| m²    | SUBSTITUIÇÃO DE FORRO EM LAMINAS DE PVC                                  | 1.000                 | R\$ 9,00                  | R\$ 9.000,00           |
| m²    | CONFECCÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO DESEMPENADO                            | 1.500                 | R\$ 8,47                  | R\$ 12.705,00          |

Continua na página 18



Continuação da página 17

|                                                                                                                              |                                                                           |       |           |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|---------------|
| m²                                                                                                                           | EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS                           | 2.000 | R\$ 9,59  | R\$ 19.180,00 |
| m²                                                                                                                           | CONFECCÃO DE MURO DIVISÓRIO FRISADO COM BLOCO DE CONCRETO DE 19 X 19 X 39 | 2.000 | R\$ 24,00 | R\$ 48.000,00 |
| m²                                                                                                                           | EXECUÇÃO DE ALAMBRADO DIVISÓRIO                                           | 2.000 | R\$ 13,00 | R\$ 26.000,00 |
| m²                                                                                                                           | MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ALAMBRADO                                         | 1.100 | R\$ 8,00  | R\$ 8.800,00  |
| m²                                                                                                                           | ABERTURA DE VÃO COM ACABAMENTO E ESQUADREJAMENTO                          | 100   | R\$ 19,12 | R\$ 1.912,00  |
| m²                                                                                                                           | ABERTURA DE VÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA                                     | 100   | R\$ 15,83 | R\$ 1.583,00  |
| m                                                                                                                            | FIXAÇÃO DE CORRIMÃO                                                       | 300   | R\$ 33,50 | R\$ 10.050,00 |
| m²                                                                                                                           | FIXAÇÃO DE ESQUADRIAS METALICAS                                           | 150   | R\$ 95,26 | R\$ 14.289,00 |
| m²                                                                                                                           | FIXAÇÃO DE PORTÕES METALICOS                                              | 80    | R\$ 28,38 | R\$ 2.270,40  |
| unid.                                                                                                                        | SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURAS                                                | 200   | R\$ 10,38 | R\$ 2.076,00  |
| VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 193.665,40 (Cento e noventa e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). |                                                                           |       |           |               |

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2011

Processo n.º 9.215/2011  
Pregão Presencial n.º 107/2011  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
DETENTOR: QUEILA VIEIRA SANTOS - ME  
OBJETO: execução de serviço de Manutenção Corretiva nas Unidades Municipais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Saúde  
VIGÊNCIA: de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto n.º 6.918/10.  
PREÇOS REGISTRADOS:

| Unid.                                                                                                                   | Descrição – especificações técnicas constam no Edital do Pregão 107/2011        | Quantidade Registrada | Preço Unitário Registrado | Preço Total Registrado |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|------------------------|
| m²                                                                                                                      | CONFECCÃO DE ABRIGO PARA GÁS                                                    | 30                    | R\$ 236,80                | R\$ 7.104,00           |
| m²                                                                                                                      | CONFECCÃO DE TANQUE DE AREIA                                                    | 500                   | R\$ 67,00                 | R\$ 33.500,00          |
| m²                                                                                                                      | IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES                                                    | 800                   | R\$ 12,41                 | R\$ 9.928,00           |
| m²                                                                                                                      | PINTURA EM LATEX                                                                | 3.900                 | R\$ 2,96                  | R\$ 11.544,00          |
| m                                                                                                                       | LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CANALETAS DE CAPTAÇÃO PLUVIAL                | 1.600                 | R\$ 5,62                  | R\$ 8.992,00           |
| unid.                                                                                                                   | LIMPEZA, DESENTUPIMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CAIXAS DE INSPEÇÃO E GORDURA | 100                   | R\$ 40,50                 | R\$ 4.050,00           |
| m                                                                                                                       | CONFECCÃO DE CANALETAS DE CAPTAÇÃO DE AGUA PLUVIAL                              | 1.000                 | R\$ 10,14                 | R\$ 10.140,00          |
| unid.                                                                                                                   | DESENTUPIMENTO DE BACIA SANITARIA                                               | 220                   | R\$ 21,00                 | R\$ 4.620,00           |
| m                                                                                                                       | DESENTUPIMENTO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO                                           | 1.000                 | R\$ 12,86                 | R\$ 12.860,00          |
| m                                                                                                                       | INSTALAÇÃO HIDRAULICA DA REDE DE AGUA FRIA                                      | 500                   | R\$ 10,11                 | R\$ 5.055,00           |
| m                                                                                                                       | INSTALAÇÃO HIDRAULICA DA REDE DE ESGOTO                                         | 500                   | R\$ 1,38                  | R\$ 690,00             |
| unid.                                                                                                                   | INSTALAÇÃO DE TANQUE PARA LAVAGEM DE ROUPA                                      | 50                    | R\$ 79,72                 | R\$ 3.986,00           |
| unid.                                                                                                                   | REGULAGEM EM MECANISMO CICLICO DE DESCARGA                                      | 500                   | R\$ 15,24                 | R\$ 7.620,00           |
| m                                                                                                                       | SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO COM CONEXÕES DE AGUA FRIA                             | 500                   | R\$ 9,52                  | R\$ 4.760,00           |
| m                                                                                                                       | SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO COM CONEXÕES DE ESGOTO                                | 500                   | R\$ 11,40                 | R\$ 5.700,00           |
| unid.                                                                                                                   | SUBSTITUIÇÃO DE FILTRO DE AGUA PARA REDE                                        | 200                   | R\$ 18,86                 | R\$ 3.772,00           |
| unid.                                                                                                                   | SUBSTITUIÇÃO DE LOUÇAS SANITARIAS                                               | 200                   | R\$ 18,00                 | R\$ 3.600,00           |
| unid.                                                                                                                   | SUBSTITUIÇÃO DE MECANISMO CICLICO DE DESCARGA PARA CAIXA ACOPLADA               | 200                   | R\$ 15,43                 | R\$ 3.086,00           |
| unid.                                                                                                                   | SUBSTITUIÇÃO DE REGISTROS                                                       | 1.000                 | R\$ 19,54                 | R\$ 19.540,00          |
| unid.                                                                                                                   | SUBSTITUIÇÃO DE SIFÕES                                                          | 200                   | R\$ 9,26                  | R\$ 1.852,00           |
| unid.                                                                                                                   | SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRA BOIA                                                   | 200                   | R\$ 13,98                 | R\$ 2.796,00           |
| unid.                                                                                                                   | SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRAS                                                       | 230                   | R\$ 7,55                  | R\$ 1.736,50           |
| unid.                                                                                                                   | SUBSTITUIÇÃO DE VALVULA CICLICA DE DESCARGA EMBUTIDA NA ALVENARIA               | 130                   | R\$ 47,40                 | R\$ 6.162,00           |
| m²                                                                                                                      | EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO 14X19X39                 | 2.000                 | R\$ 17,71                 | R\$ 35.420,00          |
| m²                                                                                                                      | SUBSTITUIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO                                           | 800                   | R\$ 12,60                 | R\$ 10.080,00          |
| VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 218.593,50 (duzentos e dezoito mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). |                                                                                 |                       |                           |                        |

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2011.

CONTRATO N.º 322/2011

PROCESSO N.º 8.775/2010  
CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO  
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva  
CONCESSIONÁRIA: Diafer Ltda  
OBJETO: Concessão, a título gratuito de uma área de 2.009,70 m², sita no Lote 06 da Quadra S, localizada na Avenida Guido Tomazoni, s/n.º no Distrito Industrial nesta cidade de Itapeva/SP.  
VIGÊNCIA: será de 20 (vinte) anos, contados a partir da data de sua assinatura  
DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2011

CONTRATO N.º 323/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 114/2011  
PROCESSO N.º 10.289/2011  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva  
CONTRATADA: Superbase & Concresul Ltda  
OBJETO: fornecimento de materiais para construção da Pista de Prática de Skatebord, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços.  
VIGÊNCIA: será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de emissão do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado.  
VALOR: R\$ 8.650,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 781/11.01.00-4.4.90.51.00-27.812.3007.1030-01-1100000 do orçamento vigente.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2011.

CONTRATO N.º 324/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 114/2011  
PROCESSO N.º 10.289/2011  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva  
CONTRATADA: Pedro Henrique Gabriel Soldera – ME  
OBJETO: fornecimento de materiais para construção da Pista de Prática de Skatebord, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços.  
VIGÊNCIA: será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de emissão do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado.  
VALOR: R\$ 18.492,00 (dezoito mil quatrocentos e noventa e dois reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 781/11.01.00-4.4.90.51.00-27.812.3007.1030-01-1100000 do orçamento vigente.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2011.

CONTRATO N.º 325/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 114/2011  
PROCESSO N.º 10.289/2011  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva  
CONTRATADA: Hamilton Luiz Ahualli Madeiras - ME  
OBJETO: fornecimento de materiais para construção da Pista de Prática de Skatebord, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços.  
VIGÊNCIA: será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de emissão do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado.  
VALOR: R\$ 1.609,30 (um mil, seiscentos e nove reais e trinta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 781/11.01.00-4.4.90.51.00-27.812.3007.1030-01-1100000 do orçamento vigente.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2011.

CONTRATO N.º 326/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 114/2011  
PROCESSO N.º 10.289/2011  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva  
CONTRATADA: Itatubos Materiais para Construção Ltda - ME  
OBJETO: fornecimento de materiais para construção da Pista de Prática de Skatebord, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços.  
VIGÊNCIA: será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de emissão do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado.  
VALOR: R\$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 781/11.01.00-4.4.90.51.00-27.812.3007.1030-01-1100000 do orçamento vigente.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2011.

CONTRATO N.º 330/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2011  
PROCESSO N.º 8.056/2011  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva  
CONTRATADA: Zamagáz Comércio de Gás Ltda  
OBJETO: fornecimento de Gás GLP (13 Kg), para atender as necessidades de Diversas Secretarias Municipais  
VIGÊNCIA: será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão do Pedido de Compras.  
VALOR: R\$ 8.445,80 (oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

Continua na página 19

Continuação da página 18

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 018/02.02.00-3.3.90.30.00-08.244.4010.2130-01-5000021; 089/06.01.00-3.3.90.30.00-04.123.7001.2283-01-1100000; 384/08.04.00-3.3.90.30.00-08.244.4002.2129-01-5000017; 701/10.01.00-3.3.90.30.00-13.122.3006.2103-01-1100000; 761/11.01.00-3.3.90.30.00-27.122.3008.2112-01-1100000; 793/12.01.00-3.3.90.30.00-20. 571.6001.2196-01-1100000; 892/14.01.00-3.3.90.30.00-15.122.5014. 2286-01-1100000; 1003/15.01.00-3.3.90.30.00-04.121.6007.2229-01-1100000; 1019/16.01.00-3.3.90.30.00-15.122.5010.2190-01-1100000, 1055/17.02.00-3.3.90.30.00-06.181.8002.2267-01-1100000; 1085/18. 01.00-3.3.90.30.00.18.541.6006.2224-01-1100000.

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2011.

**CONTRATO N.º 333/2011**

CONVITE N.º 086/2011

PROCESSO N.º 9.535/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Ademir Ferreira Fabri Itapeva – ME

OBJETO: execução dos serviços de mão-de-obra, para construção de rede de drenagem urbana em diversas ruas do município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços

VIGÊNCIA: será de até 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 948/14.03.00-4.4.90.39.00-17.512.5007.1078-01-1100000 do orçamento vigente.

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2011.

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 235/2010**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2010

PROCESSO N.º 5.546/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: Laboratório de Análises Clínicas Talibert Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta do Contrato original, que passará a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA**

O pagamento será feito pela Prefeitura **12 (doze) dias úteis** do mês seguinte após a realização de auditoria dos serviços, desde que aprovadas as medições, em conformidade com o **§ 8º** desta Cláusula e após a apresentação do Documento Fiscal, devidamente conferido e liberado pelo setor responsável, mediante crédito em conta corrente da **CONTRATADA** na **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, valendo como recibo o comprovante do depósito.

(...)

**§ 8º** - As medições dos serviços serão realizadas pela contrata-da 01 a 30 de cada mês, e no mês subsequente será auditada pela Secretaria Municipal da Saúde para posterior liberação do pagamento, levando em consideração as quantidades de serviços executados no período, apresentadas em planilha constando: - **Nº DO LOTE; Nº DO ITEM; CÓDIGO DO EXAME, DESCRIÇÃO DO EXAME, QUANTIDADE (EXAME/COLETA), VALOR UNITÁRIO E TOTAL.**

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2011.

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 164/2010**

CONVITE N.º 053/2010

PROCESSO N.º 6.968/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Rosemary de Barros Machado – ME

OBJETO: acrescentar aos itens especificados, constantes no objeto do contrato original

VALOR: acréscimo de 21% (vinte e um por cento) ao valor do Contrato original, correspondente a R\$ 7.276,50 (sete mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2011.

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 440/2009**

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009

PROCESSO N.º. 7.996/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: João Vieira dos Santos ME

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 441/2009**

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009

PROCESSO N.º. 7.996/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: João Vieira dos Santos ME

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 442/2009**

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009

PROCESSO N.º. 7.996/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: João Vieira dos Santos ME

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 477/2009**

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009

PROCESSO N.º. 7.996/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: ACB - Transportes Itapeva Ltda

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 478/2009**

CONCORRÊNCIA N.º 02/2009

PROCESSO N.º. 7.996/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: Nilton do Carmo Nicoletti Barros ME

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, vigorando durante o ano letivo de 2011, excluindo o período de férias estabelecido no calendário escolar, iniciando- se em 1º de janeiro de 2011 e vencendo 31 de dezembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

PROCESSO N.º 8.775/2010

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONCESSIONÁRIA: Diafer Ltda

OBJETO: RESCISÃO de comum acordo e na íntegra, a partir de 27 de setembro de 2011, o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 179/2010, referente ao Processo n.º 8.775/2010, cujo objeto é concessão de direito real de uso de uma área de 2.008,28 m², sita no Lote 12 da Quadra I, localizada na Avenida Guido Tomasoni, no Distrito Industrial, nesta cidade de Itapeva/SP, em decorrência do não cumprimento dos prazos estipulados na Cláusula Quinta do referido Contrato por parte da Concessionária.

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2011.



ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2011

PROCESSO N.º 9.842/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2011

ONDE SE-LÊ:

PREÇOS REGISTRADOS:

| Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Marca        | Quantidade Registrada | Preço Unitário Registrado | Preço Total Registrado |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|---------------------------|------------------------|
| Kg.   | <b>Açúcar cristal de 1ª</b> , contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais - embalagem 5 Kg. A validade tem que ser no mínimo de 06 meses a contar da entrega. | Santa Isabel | 34.623                | R\$ 66,60                 | R\$ 6.660,00           |

LEIA-SE

PREÇOS REGISTRADOS:

| Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Marca        | Quantidade Registrada | Preço Unitário Registrado | Preço Total Registrado |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|---------------------------|------------------------|
| Kg.   | <b>Açúcar cristal de 1ª</b> , contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais - embalagem 5 Kg. A validade tem que ser no mínimo de 06 meses a contar da entrega. | Santa Isabel | 34.623                | <b>R\$ 1,70</b>           | <b>R\$ 58.859,10</b>   |

Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 01 de outubro de 2011, na página 20 da Imprensa Oficial do Município.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG.CIOS JURÍDICOS

GABINETE DO PREFEITO

Ref.: Processo Administrativo n.º 11.165/2011

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 17 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rua João Cavani, n.º 340 - Centro nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade da empresa **Caluga Empreendimentos Imobiliários Ltda**, para uso da **Secretaria Municipal de Educação**, destinado à **ampliação da EMEI “Prof. Flávia Elsie Ferrari Lima”**, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais**, pelo período de **1 (um) ano**, contados a partir de 15 de agosto de 2011, conforme Termo de Contrato n.º 335/2011.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 07 de outubro de 2011.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 11.113/2011

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rua Arapongas, n.º 85 – Vila Nossa Senhora de Fátima nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade dos Srs. **Luiz Cláudio Mariozi e Maria Cláudia de Souza Araújo Mariozi**, para uso da **Secretaria Municipal de Saúde**, destinado do **Almoxarifado Central**, no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais**, pelo período de **04 (quatro) meses**, contados a partir de 01 de agosto de 2011, conforme Termo de Contrato n.º 329/2011.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 07 de outubro de 2011.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 11.261/2011

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rua Irmã Ernestina, n.º 273 – Vila Dom Bosco nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade dos Srs. **Jonas Müzel Gonçalves e Loidenice Wagner Gonçalves**, para uso da **Secretaria Municipal de Saúde**, uso exclusivo do **ESF – Equipe Saúde da Família**, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais**, pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de 01 de agosto de 2011, conforme Termo de Contrato n.º 328/2011.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 07 de outubro de 2011.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal



## CIDADE RECEBE NOVOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL EM DIFERENTES REAS E SE PREPARA PARA A INSTALAÇÃO DE NOVA ESCOLA TÉCNICA

# SENAI OFERECE CURSO DE OPERADOR DE EMPILHADEIRA

**AS INSCRIÇÕES PODEM SER FEITAS ATÉ O DIA 20 DE OUTUBRO; CURSO REALIZADO ATRAVÉS DA PARCERIA ENTRE PREFEITURA E SENAI GARANTE CAPACITAÇÃO**

A Prefeitura de Itapeva, através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento, oferece novas oportunidades para quem busca capacitação profissional. A novidade oferecida em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) é o curso de Operador de Empilhadeira.

A carga horária da capacitação é de 32 horas aulas e vai de 22 a 30 de outubro. As aulas serão ministradas das 8h às 18h, com pausa de duas horas para almoço. Os interessados em participar devem ter concluído o 5º ano do ciclo fundamental de 9 anos, ter 18 anos completos e possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Não serão aceitos candidatos habilitados somente na categoria A.

O investimento para a realização do curso é de R\$ 300. As inscrições podem ser realiza-



FOTOS: REPRODUÇÃO

das até o dia 20 de outubro na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento. Mais informações podem ser obtidas na Rua Antonio Moulatlet, 23 - Distrito Industrial, Itapeva-SP. Fone: (15) 3522-0055 ou 3522-1686. E-mail: senai@itapeva.sp.gov.br

# FORMAÇÃO EM LUTHIERIA É MAIS UMA OPÇÃO DE CURSO NA CIDADE

A Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Itapeva, em parceria com o Projeto Guri, vai iniciar a Oficina de Luthieria, com o objetivo de produzir violas caipiras. As aulas serão ministradas no Centro de Formação e Qualificação Profissional Roberto Moulatlet, no Distrito Industrial. O curso é gratuito.

A oficina é dirigida a jovens com idade entre 14 e 18 anos incompletos. Serão 24 vagas divididas em quatro turmas. As inscrições vão até o dia 14 de outubro e podem ser realizadas no Polo Regional de Itapeva. O início das aulas está previsto para o dia 17 de outubro.

De acordo com o secretário municipal de Cultura e Turismo de Itapeva, o mercado é exigente e possui grandes demandas de profissionais capacitados. Não é qualquer profissional que está apto para fabricar um instrumento musical. A luthieria é uma arte que requer técnica e muita dedicação. O mercado precisa constantemente de profissionais, não somente



**Curso requer técnica e ensina, inclusive, a fabricar instrumentos musicais**

para fabricação, mas também para a revisão, manutenção e assistência técnica das peças, explica.

Outras informações podem ser adquiridas no Polo Regional Itapeva, que fica na Rua Coronel Crescêncio, 714 - Centro - Itapeva - SP. Fone: 3521-8168

# PREFEITO ASSINA TERMO PARA INSTALAÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA

Reunião realizada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), campus de Itapetininga, definiu os primeiros passos a serem dados pelos oito municípios contemplados, no estado de São Paulo, com unidades de escola técnica - entre eles Itapeva. A reunião contou com a presença do prefeito de Itapeva e da secretária municipal de Educação.

O encontro foi coordenado pelo Prof. Arnaldo Ciquielo Borges, reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), e contou, ainda, com a assistência do Prof. Garabed Kenchian, pró-reitor de extensão.

A cada município contemplado com a criação da Escola Técnica federal cabe a doação de um terreno na área urbana, com, no mínimo, 20.000 m². Essa exigência é no sentido de se prever, futuramente, a criação de novos cursos técnicos, como também a instalação de um campus universitário.

# AFUPI ALTERA HORÁRIO DE ATENDIMENTO AOS ASSOCIADOS

A Associação dos Funcionários Públicos de Itapeva (Afupi) está funcionando em novo horário. O expediente de sábado foi aumentado e os serviços serão prestados até as 17h. De segunda a sexta-feira, os agendamentos voltam a ser realizados das 8h às 18h. Devido as alterações, não haverá expediente às segundas-feiras.

De acordo com o presidente da Associação, Edivaldo Souza Alves, as alterações atendem a pedidos de associados. Resolvemos fazer essas modificações nos horários para tornar o atendimento mais cômodo para os nossos sócios. Ampliamos o horário de serviços no sábado, pois é um dia de grande procura. É quando os servidores tem maior disponibilidade para usufruir dos benefícios que Afupi disponibiliza, explica Edivaldo.

A Afupi fica na Rua Minas Gerais, 319 - Vila Nossa Senhora de Fátima. O telefone é 3524-1082

**PREFEITURA DE ITAPEVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TRABALHA CADA VEZ MAIS PARA OFERECER INFRAESTRUTURA A ATLETAS E ALUNOS**

+ ESPORTES

## GINÁSIO ANTONIO DE QUEIROZ TEM NOVAS ARQUIBANCADAS

**AS NOVAS ARQUIBANCADAS, CONSTRUÍDAS EM TRÊS MESES, PASSAM A ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTSAL**

TAMARA FREITAS



Os atletas, alunos e profissionais testam e aprovam as novas arquibancadas do Ginásio

A Prefeitura Municipal de Itapeva, através da Secretaria Municipal de Esportes, entregou, no dia 27 de setembro, as novas arquibancadas do Ginásio Poliesportivo Antonio Queiroz, no Jardim Maringá. O ginásio é sede para importantes jogos de futsal, como a Copa TV Tem e o Campeonato Paulista.

Durante a cerimônia, o secretário municipal de Esportes fez questão de destacar o curto espaço de tempo em que a arquibancada foi construída. Foram três meses de obras, e o mais importante é que o ginásio não ficou fechado. Os treinos da equipe da Associação Atlética continuaram e sediamos jogos da Federação Paulista de Futsal, conta.

Para o prefeito de Itapeva, a reforma do ginásio era necessária. Precisávamos de uma quadra com as dimensões específicas e não podíamos deixar de realizar as competições, completa o prefeito. Ainda há muito a ser feito pelo esporte e o próximo passo é o projeto para um novo ginásio, na área do Sesi. Estamos bus-

cando recursos para isso, finaliza.

Estiveram presentes secretários municipais e o presidente da Câmara Municipal de Vereadores, além dos jogadores da Associação Atlética Itapeva e dos alunos da Escolinha de Futsal da Prefeitura e da Escola de Craques Fut, que fizeram um jogo amistoso.

### + GINÁSIO

O Ginásio Poliesportivo Antonio Queiroz foi reinaugurado no dia 13 de abril de 2010. Por determinação da Federação Paulista de Futsal e por exigências de clubes para a participação de campeonatos da temporada 2010, a Prefeitura de Itapeva precisou fazer algumas alterações na estrutura do Ginásio. Foi alterada a dimensão da quadra, houve reforma do piso e reforma dos portões, troca da iluminação e da grade de proteção, reforma nos vestiários, construção de novos banheiros, instalação de nova rede de proteção em toda quadra e o placar eletrônico.

## JUDÔ DE ITAPEVA BRILHA MAIS UMA VEZ

O judô itapevense mais uma vez conquistou medalha. Dessa vez foram onze, sendo quatro de ouro, quatro de prata e três de bronze, no Torneio de Judô Sukeji Shibayama. O campeonato é uma realização da Federação Paulista de Judô e teve a participação de 40 clubes e associações do Estado, com cerca de 600 atletas.

Os campeões, representando Itapeva, foram Rikson Gabriel Moraes Jacob da Fé, Cyrilo de Almeida Camargo Neto, Lucas Hariel Araujo Brito e Tatiane Mai Narita Koide. Com a medalha de prata ficaram os judocas Paulo Daniel Araujo Brito, Gabriel de Freitas Gomes, Gabriela Butzer Lima e Sayuri Buchala. Na terceira colocação, os classificados foram Joaquim da Silveira Toledo Neto, Kevin Douglas Almeida Camargo, Cesar Cesario Rodrigues e Silva.

DIVULGAÇÃO



O técnico Takeshi e seus alunos medalhistas

## CAMPO DE SOCIETY DA PRAÇA DE EVENTOS GANHA NOVA GRAMA

O campo de futebol society do Centro de Eventos Zico Campolim recebeu, na tarde do dia 22 de setembro, nova grama sintética. A benfeitoria foi necessária devido ao desgaste da grama que havia no local desde quando o campo foi inaugurado, em 2008. Com qualidade superior, o novo revestimento é previsto para durar aproximadamente dez anos.

Também foi iniciado o Programa Passo a Passo Saudável, que tem como objetivo incentivar a melhoria da qualidade de vida através de caminhadas monitoradas pelos profissionais de Educação Física da Secretaria Municipal de Esportes de Itapeva.



A PROMOÇÃO DA SAÚDE, ASSIM COMO DA QUALIDADE DE VIDA DE PACIENTES E PROFISSIONAIS, ESTÁ ENTRE AS METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ITAPEVA

## SÃO BENEDITO COMEMORA UM ANO DE USB COM CARAVANA DA SAÚDE

A CONSERVAÇÃO FÍSICA DA UNIDADE DE SAÚDE FOI ELOGIADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE; NO DIA FORAM FEITOS MAIS DE 200 ATENDIMENTOS

TAMARA FREITAS



Além dos atendimentos em saúde, a Caravana garante ações esportivas, educativas e de recreação

A população da Vila São Benedito teve um dia de festa no sábado, 24 de setembro. Além da Caravana da Saúde, ação realizada mensalmente pela Prefeitura de Itapeva por meio da Secretaria Municipal da Saúde, os moradores puderam comemorar um ano de funcionamento da Unidade Básica de Saúde da Família do bairro.

Estiveram presentes durante a solenidade de comemoração de aniversário da UBS o secretário municipal da Saúde de Itapeva, além de profissionais da saúde.

A conservação do prédio foi elogiada pelo secretário. É muito bom ver que essa Unidade foi tratada com zelo e respeito, tanto pela população quanto pelos profissionais que trabalham aqui. A realização da Caravana da Saúde aqui na Vila São Benedito hoje, é uma forma de comemorar um ano de um bairro com mais saúde, diz.

A Caravana da Saúde foi bastante movimentada. A população aproveitou a oportunidade

para por em dia as visitas ao médico e a realização de exames básicos. A Secretaria disponibilizou atendimentos médicos gratuitos, exames de rotina e consultas ambulatoriais. As crianças também tiveram acesso a atividades esportivas, educativas e de recreação.

Foram registrados mais de 200 atendimentos médicos, 28 atendimentos odontológicos e 115 cortes de cabelos, realizados por equipe do Rotary Club. As ações socioeducativas contaram com o apoio do Fundo Social de Solidariedade de Itapeva. A Luz da Visão também fez parte do mutirão com massagens terapêuticas.

A iniciativa da Secretaria Municipal da Saúde foi realizada em parceria com as Secretarias de Esporte, Cultura e Turismo, Educação, Defesa Social, Ação Social e Agricultura e Abastecimento do município de Itapeva.

**PRÓXIMA** - A próxima Caravana da Saúde será no dia 29 de outubro, na Igreja Quadrangular (Rua Roque do Amaral, 205, Vila Dom Bosco).

## REINAUGURADA A UNIDADE DE SAÚDE DA VILA SÃO MIGUEL

Foi reinaugurada a Unidade Básica de Saúde da Família da Vila São Miguel, no dia 26 de setembro. O posto, que foi construído há mais de vinte anos, passou por reformas para dar melhores condições aos pacientes e atender a população do bairro. A USBF realiza em média 500 atendimentos mensais e após a reforma novos profissionais da saúde foram contratados, totalizando 14 na equipe.

A unidade foi implantada durante a gestão do ex-prefeito Armando Ribas Gemignani, hoje secretário municipal da Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, quando o atendimento em saúde pública foi expandido para os bairros de Itapeva.

De acordo com o secretário municipal da Saúde de Itapeva, foram nove meses de obras. Trabalhamos muito para entregar esse prédio, que tem importância relevante para todos nós, conta o secretário. Além das benfeitorias serem voltadas aos moradores do bairro, pensamos também nos funcionários que prestam serviço no Posto, pois eles também merecem boas condições de trabalho.

Para o prefeito de Itapeva, nesse novo prédio é retratada a qualidade da mão de obra do Poder Público. Quero deixar registrado que o governo de Itapeva trabalha em todos os sentidos para dar melhores condições de vida aos munícipes, seja em saúde, educação, cultura, ação e defesa social ou no esporte. Os moradores da Vila São Miguel merecem esse novo posto de saúde e serão atendidos com excelência, diz o prefeito.

A USBF da Vila São Miguel recebeu o nome de José Carlos Batista. O homenageado, em vida, trabalhou em favor dos moradores do bairro. Sua família esteve presente no evento. Durante a cerimônia, os convidados assistiram ainda a uma apresentação do Coral Anjos e Cantos, do Recanto do Menor.

Também prestigiaram a reinauguração, além de secretários municipais, vereadores e a equipe da Secretaria Municipal da Saúde, o presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Paulo de La Rua e o deputado estadual Dr. Ulysses Tassinari.



## GOVERNADOR, SECRETÁRIOS DE ESTADO E PREFEITOS DA REGIÃO SE REUNIRAM NUM ENCONTRO HISTÓRICO PARA AS CIDADES QUE COMPÕEM O SUDOESTE PAULISTA

+ GOVERNO

# SP INVESTIR R\$ 1,5 BILHÃO NO SUDOESTE PAULISTA

SÓ VARIAS ÁREAS A SEREM BENEFICIADAS EM ITAPEVA E NAS CIDADES VIZINHAS, ENTRE ELAS EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTES



Governador anunciou melhorias na ordem de R\$ 30 milhões para a SP 249, que liga Itaberá a Coronel Macedo; até 2014 serão investidos R\$ 658,8 milhões para melhorias em 466,37 km de vias

A comunidade que compõe o Sudoeste Paulista esteve reunida nesta sexta-feira, dia 7 de outubro, para acompanhar a plenária do São Paulo Governo Presente, ocorrida no Itapeva Clube. O Governo do Estado prevê mais de R\$ 1,5 bilhão em investimentos para os municípios da região. Desse total, R\$ 7,2 milhões em convênios foram firmados com prefeituras por meio da Secretaria de Planejamento.

O governador falou sobre o que será feito para a região. Em Itapeva, o governador garantiu a instalação de um polo de atendimento para pessoas com câncer. Além dos R\$ 318 milhões já destinados pela pasta de Transportes nesta gestão, até 2014 serão investidos R\$ 658,8 milhões para melhorias em 466,37 km de vias da região. As obras serão realizadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER).

Também foi anunciada uma série de medidas para a Educação, especialmente com relação ao investimento de R\$ 30 milhões em creches. As 14 APAEs da região receberão R\$

3,5 milhões. Para reforma das escolas, abertura de vagas no ensino fundamental e transporte escolar serão R\$ 54,1 milhões. O governador também adiantou que o Estado vai custear a implantação da segunda faculdade de Engenharia de Produção na Unesp de Itapeva e anunciou que os Centros de Estudos de línguas terão seus cursos ampliados.

Estamos autorizando a ampliação das Etec's, Via Rápida para o Emprego - (que são) cursos rápidos que nós pagamos R\$ 330 se a pessoa estiver desempregada e não recebeu o seguro-desemprego, declarou. Serão 1524 vagas do programa. A Secretaria da Justiça, por meio do Instituto de Terras de São Paulo (Itesp) e o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza assinaram protocolo de intenções para capacitar os beneficiários dos assentamentos de trabalhadores rurais de Itaberá e Itapeva. Nos municípios Apiaí, Itapirapuã Paulista, Capão Bonito e Itapeva, foram entregues 123 títulos de propriedade do Programa Minha Terra de regularização fundiária.

## GOVERNADOR PARTICIPA DE APRESENTAÇÕES CULTURAIS EM ITAPEVA

Depois de passar o dia de trabalho em Itapeva, o governador do Estado de São Paulo e a primeira dama estadual participaram, ao lado do prefeito itapevense e de secretários de Estado e do Município, de eventos culturais, realizados na Praça de Eventos. Toda a programação foi elaborada pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Itapeva.

Apresentaram-se o Grupo Instrumental Sopa de Pedra e o Conjunto de Metais do Conservatório Musical de Tatuí. A Dança de Rua, também mereceu destaque, com a participação dos grupos Corpo em Rua, Código de Honra, União Urbana, EDA e Querência N'Ativa.

Além de assistir as apresentações culturais, durante o dia em Itapeva o governador de São Paulo conversou com empresários e representantes do setor produtivo da região para entender as demandas de cada cidade.

Ele destacou a importância do permanente diálogo. Vocês são o governo aqui na região, conhecem a região. Apresentem sugestões, propostas e ideias, ressaltou o governador.

## O Conjunto de Metais

(foto) iniciou sua atuação

em 2009 com o objetivo de motivar os alunos ao aperfeiçoamento das técnicas e o trabalho de repertórios específicos para esta formação. Além disso, incentiva a descoberta de novos talentos na própria escola de música. O Conjunto inclui em seu repertório não somente obras eruditas, mas também compositores populares e, em algumas ocasiões, obras do funk, rock e pop.

TAMARA FREITAS

